

PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA****PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024**

Processo Administrativo n.º 43/2024

**OBJETO:** Aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**Dia 08/08/2024 às 09h00min. (horário de Brasília).

**LOCAL:** Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

**DOTAÇÃO:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2680	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2730	09.001.08.244.0380.2030	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	2982	09.002.08.244.0400.2034	782	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3082	09.002.08.244.0400.2034	782	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3082	09.002.08.244.0400.2034	782	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**VALOR MÁXIMO: R\$ 48.804,62** (quarenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.**  
**C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63**

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego	Nº 172/2024
Para: Secretaria de Administração/Departamento de Compras	Data: 27/05/2024
Assunto: Cotação – Material Permanente/Feira Livre	

A Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego, vem solicitar a este Departamento a cotação dos itens abaixo para formalização e finalização do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

**I - Material Permanente – Feira da Livre**

Item	Descrição do Produtos	Quant.	Unidade de Medida
1.	<b>Tenda Piramidal 15x6 Metros</b> 1-Tenda Piramidal 15,00x6,00 metros de lona (cobertura e estrutura) 2 - Laterais lisa de 15,0x3,0 pvc; 2 - Laterais lisa de 6,0x3,0 pvc vinilica; Peso: 450KG Pé Direito: 3,0M Estrutura de aço galvanizado	01	UN
2.	<b>Tenda sanfonada</b> de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado com cortinas e balcão;	06	UN
3.	<b>Tenda Pirâmide 12,00X12,00 Metros</b> Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular chapas 13, 14 E 16. Soldada por sistema MIG. Galvanização de alta resistência.	01	UN
4.	<b>Freezer e Conservador Horizontal de 192 L – 110 V</b> Tensão Elétrica - 110V Quantidade Cestos - 1 Capacidade - 192 L Faixa de Temperatura: -18 a -22 °C / 2 a 8 °C Dreno - Sim Classificação do Produto - Freezer e Refrigerador Termostato Ajustável - Sim	01	UN
5.	<b>Estufa Vitrine Salgados Quadrada Dupla Com LED e com 8 Bandejas Inox</b> - Tensão: 110 ou 220v - Potência: 728W / - Frequência: 50-60Hz - Estrutura fabricada em perfil de alumínio anodizado e em Aço Inox / - Iluminação interna LED; - Prateleira de vidro temperado;	01	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.**  
**C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63**

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Resistência elétrica em aço inox 304 tubular;</li><li>- Fiação elétrica com revestimento em silicone resistente a 300°C.</li><li>- Base de aço inoxidável resistente.</li><li>- Comprimento x Largura x Altura: 110 x 45 x 50cm</li><li>- Bandejas: Comprimento x Largura x Altura: 26,5 x 32,5 x 2cm</li></ul>		
6.	<b>Caixa de Som Portátil com Bluetooth, Luzes LED - 800W RMS com microfones</b> Especificações Técnicas Conexões: Bluetooth/USB Auxiliar/Microfone Potência: 800W Recursos e Funções: Pareamento com caixas compatíveis/Iluminação À prova d'água / Rádio FM Dimensões e Peso Altura: 90.5cm / Largura: 39.9cm / Profundidade: 43.6cm	01	UN

**II - Material Custeio – Feira da Livre**

Item	Descrição do Produtos	Quant.	Unidade de Medida
1.	Extensão Elétrica cabo Pp Com 50 Metros 3x4mm Cobre Reforçado Fio Antichama	03	UN
2.	Lâmpadas de Led 15 W	30	UN
3.	Caixa Térmica de 75 Litros Com Alças e Divisória Especificações Material: Polipropileno / Capacidade75 litros Altura 46,70 Centímetros / Largura 46,80 Centímetros / Comprimento:64,00 cm / Peso 6,72 Kilogramas	03	UN

Atenciosamente;

**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Secretária Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.

Portaria N° 11/2024 – DOE – 01/02/2024

Recebido por: <u>Amanda Yamalita</u>	Data: <u>28/05/24</u>
--------------------------------------	-----------------------





## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

CNPJ: 95.561.080/0001-60 Responsável: Amanda Yamashita Gomes Telefone: (43) 3266-8109  
Departamento: Setor de Cotação

### Relatório de Cotação: Equipamentos para feira livre

Pesquisa realizada entre 05/04/2024 15:02:23 e 29/05/2024 08:43:37

Relatório gerado no dia 29/05/2024 08:56:13 (IP: 177.92.7.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** Tenda Piramidal 15x6 Metros 1-Tenda Piramidal 15,00x6,00 metros de lona (cobertura e estrutura) 2 - Laterais lisa de 15,0x3,0 pvc; 2 - Laterais lisa de 6,0x3,0 pvc vinilica; Peso: 450KG Pé Direito: 3,0M Estrutura de aço galvanizado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	RS 0,00 (un)	-	RS 0,00	RS 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	

**Item 2:** Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado com cortinas e balcão;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 2.413,00 (un)	-	R\$ 2.413,00	RS 2.413,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	29.116.894/0001-61 - MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ			73668	18/10/2023
Valor Unitário					RS 2.413,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.413,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.413,00	

**Item 3:** Tenda Pirâmide 12,00X12,00 Metros Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular chapas 13, 14 E 16. Soldada por sistema MIG. Galvanização de alta resistência.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	RS 0,00 (un)	-	RS 0,00	RS 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	





Item 4: Freezer e Conservador Horizontal no mínimo 192 L – 110 V Tensão Elétrica - 110/220V Quantidade Cestos - 1 Capacidade - 192 L Faixa de Temperatura -18 a -22 °C / 2 a 8 °C Dreno - Freezer e Refrigerador Termostato Ajustável - Sim

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 7	1	R\$ 2.313,75 (un)	-	R\$ 2.313,75	R\$ 2.313,75	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	03.659.166/0006-17 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.ÍBAMA			Dispensa de Licitação N° 18/2023 UASG: 193104	01/11/2023	R\$ 2.440,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 2.440,00</b>	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	FED-CENTRO PROGR.PENIT.PROF.NOE AZEVEDO   SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA   BAURU			OC: 380043000012023OC00062	30/10/2023	R\$ 2.187,50
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 2.187,50</b>	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.313,75			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.313,75			

Item 5: Estufa Vitrine Salgados Quadrada Dupla Com LED e com 8 Bandejas Inox - Tensão: 110 ou 220v - Potência: 728W - Frequência: 50-60Hz - Estrutura fabricada em perfil de alumínio anodizado e em Aço Inox - Iluminação interna LED;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 11	1	R\$ 2.925,21 (un)	-	R\$ 2.925,21	R\$ 2.925,21	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC			N°Pregão:842023 UASG:926637	31/10/2023	R\$ 2.925,21
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 2.925,21</b>	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.925,21			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.925,21			

Item 6: Caixa de Som Portátil com Bluetooth, Luzes LED - 800W RMS com microfones Especificações Técnicas Conexões: Bluetooth/USB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 9	1	R\$ 1.859,50 (un)	-	R\$ 1.859,50	R\$ 1.859,50	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	16.958.425/0001-48 - SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC			N°Pregão:4522023 UASG:927996	29/11/2023	R\$ 1.750,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 1.750,00</b>	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT			522023_Licitacaodispensavel_PortoAlegredoNorte	05/12/2023	R\$ 1.969,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 1.969,00</b>	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.859,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.859,50			



## Item 7: Cabo Pp Com 50 Metros 3x4mm Cobre Reforçado Fio Antichama - Fio preto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 13,50 (un)	-	RS 13,50	R\$ 13,50	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	06,553,994/0001-50 - MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI			74240	30/10/2023	R\$ 13,50
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 13,50</b>	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,50		

13,50 x 50 = 675,00

## Item 8: Lâmpadas de Led 15 W

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 8	1	R\$ 6,59 (un)	-	RS 6,59	R\$ 6,59	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ			Dispensa de Licitação N° 90057/2024 UASG: 927678	01/02/2024	R\$ 4,14
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 4,14</b>	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	Prefeitura Municipal de Amaporã - PR			23626_0402023	20/12/2023	R\$ 9,03
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 9,03</b>	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,59				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,59		

## Item 9: Caixa Térmica de 75 litros com alças e divisória. Especificações: Material: Polipropileno/ Capacidade 75 litros/ Altura 46,70 centímetros/ Largura 46,80 centímetros/ Comprimento: 64,00 cm/ Peso 6,72 kilogramas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 260,00 (un)	-	RS 260,00	R\$ 260,00	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - F			396-2023-CURITIBA-PR-FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - F-PREGÃO ELETRÔNICO	15/01/2024	R\$ 260,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 260,00</b>	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 260,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 260,00		



Valor Global: R\$ 9.791,55

## Detalhamento dos Itens

Item 1: Tenda Piramidal 15x6 Metros 1-Tenda Piramidal 15,00x6,00 metros de lona (cobertura e estrutura) 2 - Laterais lisa de 15,0x3,0 pvc; 2 - Laterais lisa de 6,0x3,0 pvc vinilica; Peso: 450KG Pé Direito: 3,0M Estrutura de aço galvanizado

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tenda Piramidal 15x6 Metros 1-Tenda Piramidal 15,00x6,00 metros de lona (cobertura e estrutura) 2 - Laterais lisa de 15,0x3,0 pvc; 2 - Laterais lisa de 6,0x3,0 pvc vinilica; Peso: 450KG Pé Direito: 3,0M Estrutura de aço galvanizado	

Item 2: Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado com cortinas e balcão;

Preço Estimado: R\$ 2.413,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.413,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.413,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado com cortinas e balcão;	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.413,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 29.116.894/0001-61

Data: 18/10/2023 10:00

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Aquisição de tendas para atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes – RJ.

SRP: NÃO

Identificação: 73668

Descrição: TENDA 3X3 DOBRAVEL SANFONADA DIMENSAO: 03 X 03M COR BRANCA. PE DIREITO DE APROXIMADAMENTE 2 - TENDA 3X3 DOBRAVEL SANFONADA DIMENSAO: 03 X 03M COR BRANCA. PE DIREITO DE APROXIMADAMENTE 2,4M A PARTIR DO PISO. MATERIAL DA LONA NYLON, ESTRUTURA TUBULAR EM ACO GALVANIZADO OU ALUMINIO. ACOMPANHA OS ITENS NECESSARIOS PARA ESTAIAMENTO E AMARRACAO. A TENDA DEVE SER DE QUALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELOS ORGAOS COMPETENTES. GARANTIA MINIMA DE 6 MESES

Lote/Item: 2/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 6

Unidade: Unid

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.610.641/0001-94	GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA	R\$ 719,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.679.382/0001-88 AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA

R\$ 1.300,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3818

Nome de Contato: BIANCA

Telefone: (62) 3931-5531

Email: licitacoes@visualtendas.com.br





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.524.172/0001-25	FALCON PARENTE ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 1.600,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> *		
09.006.350/0001-30	LAR DECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 2.413,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> ES <b>Cidade:</b> Mirim do Sul <b>Endereço:</b> R PRINCIPAL, SN <b>Telefone:</b> (22) 3000-0000		
44.921.283/0001-80	AIALA SERVICE LTDA	RS 2.500,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> GO <b>Cidade:</b> Goiânia <b>Endereço:</b> R MONTE CASTELO, 934 <b>Nome de Contato:</b> Carla <b>Telefone:</b> (62) 3298-7102 <b>Email:</b> aialaservice@gmail.com		
17.378.513/0001-33	WAN EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 2.983,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> *		
51.495.773/0001-27	51.495.773 MATHEUS OLIVEIRA BRAGA	RS 4.700,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> *		

Item 3: Tenda Pirâmide 12,00X12,00 Metros Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular chapas 13, 14 E 16. Soldada por sistema MIG. Galvanização de alta resistência.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tenda Pirâmide 12,00X12,00 Metros Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular chapas 13, 14 E 16. Soldada por sistema MIG. Galvanização de alta resistência.	

Item 4: Freezer e Conservador Horizontal no mínimo 192 L – 110 V Tensão Elétrica - 110/220V Quantidade Cestos - 1 Capacidade - 192 L Faixa de Temperatura -18 a -22 °C / 2 a 8 °C Dreno - Freezer e Refrigerador Termostato Ajustável - Sim

Preço Estimado: R\$ 2.313,75 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 2.313,75      Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.313,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Freezer e Conservador Horizontal no mínimo 192 L – 110 V Tensão Elétrica - 110/220V Quantidade Cestos - 1 Capacidade - 192 L Faixa de Temperatura -18 a -22 °C / 2 a 8 °C Dreno - Sim Classificação do Produto - Freezer e Refrigerador Termostato Ajustável - Sim	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

RS 2.440,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**CNPJ:** 03.659.166/0006-17  
**Órgão:** INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.  
 IBAMA  
**Objeto:** Aquisição de Freezer para suprir as necessidades da Brigada de Pronto Emprego do IBAMA em Quixeramobim-CE (BRIF-PE)(PREVFOGO-CE).  
**Descrição:** FREEZER - FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 220 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULADOR TEMPERATURA/OPÇÃO: REFRIGERAR E CONGELA R  
**CatMat:** 395376 - Tipo: Horizontal | Capacidade: 220 L | Tensão Alimentação: 110/220 V | Características Adicionais: Regulador Temperatura/Opção: Refrigerar E Congelar

**Data:** 01/11/2023 00:00  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 18/2023 / UASG: 193104  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 7  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.289.885/0001-78 *VENCEDOR*	REFRITEK REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA	RS 2.440,00
<b>Marca:</b> Esmaltcc <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 220 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULADOR TEMPERATURA/OPÇÃO: REFRIGERAR E CONGELA R		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Fortaleza	<b>Endereço:</b> AV DUQUE DE CAXIAS, 928
	<b>Telefone:</b> (85) 3253-4238	<b>Email:</b> comprasrefritek@hotmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

RS 2.187,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FED-CENTRO PROGR.PENIT.PROF.NOE AZEVEDO  
 SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
 BAURU  
**Objeto:** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ. MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO DE AGUA, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR, EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO, EQUIPAMENTOS DE VENTILACAO E CIRCULACAO DE AR, EQUIPAMENTOS DE COZINHA  
**Descrição:** FREEZER DOMESTICO HORIZONTAL, 1 PORTA, 220V, BRANCO, CAPAC MIN 220 L - FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 01 PORTA, CAPACIDADE MINIMA 220 LITROS, BRANCO, TAMP A BALANCEADA, DIMENSOES APROX: 94 X 72 X 78)CM = (A X L X P), PESO APROX: 47KG, 220V. COM CESTO REMOVIVEL. GARANTIA MINIMA 12 MESES, COM SELO PROCEL, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A"

**Data:** 30/10/2023 11:10  
**Modalidade:** Convite Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** OC: 380043000012023OC00062  
**Lote/Item:** 1/4  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.519.539/0001-93 *VENCEDOR*	HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.	RS 1.998,84
<b>Marca:</b> CONSUL CHA22 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> CONSUL CHA22 <b>Descrição:</b> FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 01 PORTA, CAPACIDADE MINIMA 220 LITROS, BRANCO, TAMP A BALANCEADA, DIMENSOES APROX: 94 X 72 X 78)CM = (A X L X P), PESO APROX: 47KG, 220V, COM CESTO REMOVIVEL, GARANTIA MINIMA 12 MESES, COM SELO PROCEL, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A"		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São José do Rio Preto	<b>Endereço:</b> RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 3171
	<b>Telefone:</b> (17) 3211-8600	<b>Email:</b> anderson@hewllex.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.396.138/0001-73	FURNATECH COMERCIO E SERVICO LTDA	RS 2.000,00
<p><b>Marca:</b> CONSUL CHA22  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> CONSUL CHA22  <b>Descrição:</b> FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 01 PORTA, CAPACIDADE MINIMA 220 LITROS, BRANCO, TAMPA BALANCEADA, DIMENSOES APROX: 94 X 72 X 78)CM = (A X L X P), PESO APROX: 47KG, 220V, COM CESTO REMOVIVEL, GARANTIA MINIMA 12 MESES, COM SELO PROCEL, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A"</p>		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Piracicaba	<b>Endereço:</b> R JOAO BATISTA BRAGION (JD SONIA), 141
<b>Telefone:</b> (19) 8272-0771	<b>Email:</b> rodrigobento@gmail.com	
29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 2.144,00
<p><b>Marca:</b> CONSUL CHA22  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> CONSUL CHA22  <b>Descrição:</b> FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 01 PORTA, CAPACIDADE MINIMA 220 LITROS, BRANCO, TAMPA BALANCEADA, DIMENSOES APROX: 94 X 72 X 78)CM = (A X L X P), PESO APROX: 47KG, 220V, COM CESTO REMOVIVEL, GARANTIA MINIMA 12 MESES, COM SELO PROCEL, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A"</p>		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Araraquara	<b>Endereço:</b> AV VICENTE LOPASSO, 120
<b>Telefone:</b> (16) 3336-0168	<b>Email:</b> unic.unic@terra.com.br	
03.251.476/0001-93	SUMARC - COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	RS 2.231,00
<p><b>Marca:</b> MIDEA-RCFA32  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> MIDEA-RCFA32  <b>Descrição:</b> FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 01 PORTA, CAPACIDADE MINIMA 220 LITROS, BRANCO, TAMPA BALANCEADA, DIMENSOES APROX: 94 X 72 X 78)CM = (A X L X P), PESO APROX: 47KG, 220V, COM CESTO REMOVIVEL, GARANTIA MINIMA 12 MESES, COM SELO PROCEL, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A"</p>		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São José dos Campos	<b>Endereço:</b> RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIS, 150
<b>Telefone:</b> (12) 3341-3235	<b>Email:</b> sumarc.eletronicos@ig.com.br	
28.360.435/0001-66	DKSA COMERCIAL LTDA	RS 2.290,00
<p><b>Marca:</b> CONSUL - CHA22FB  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> CONSUL - CHA22FB  <b>Descrição:</b> FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 01 PORTA, CAPACIDADE MINIMA 220 LITROS, BRANCO, TAMPA BALANCEADA, DIMENSOES APROX: 94 X 72 X 78)CM = (A X L X P), PESO APROX: 47KG, 220V, COM CESTO REMOVIVEL, GARANTIA MINIMA 12 MESES, COM SELO PROCEL, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A"</p>		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R PENNSILVANIA, 1439
<b>Nome de Contato:</b> ALINE	<b>Telefone:</b> (11) 5505-0287	<b>Email:</b> dksa.cia@gmail.com
49.524.857/0001-08	Fabiana Camarero de Barros MEI	RS 2.867,00
<p><b>Marca:</b> FRICON 311L  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> FRICON 311L  <b>Descrição:</b> FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 01 PORTA, CAPACIDADE MINIMA 220 LITROS, BRANCO, TAMPA BALANCEADA, DIMENSOES APROX: 94 X 72 X 78)CM = (A X L X P), PESO APROX: 47KG, 220V, COM CESTO REMOVIVEL, GARANTIA MINIMA 12 MESES, COM SELO PROCEL, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A"</p>		
<b>Endereço:</b>		

**Item 5: Estufa Vitrine Salgados Quadrada Dupla Com LED e com 8 Bandejas Inox - Tensão: 110 ou 220v - Potência: 728W - Frequência: 50-60Hz - Estrutura fabricada em perfil de alumínio anodizado e em Aço Inox - Iluminação interna LED;**

**Preço Estimado: R\$ 2.925,21 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 2.925,21      Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.925,21**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Estufa Vitrine Salgados Quadrada Dupla Com LED e com 8 Bandejas Inox - Tensão: 110 ou 220v - Potência: 728W - Frequência: 50-60Hz - Estrutura fabricada em perfil de alumínio anodizado e em Aço Inox - Iluminação interna LED; - Prateleira de vidro temperado; - Resistência elétrica em aço inox 304 tubular; - Fiação elétrica com revestimento em silicone resistente a 300°C. - Base de aço inoxidável resistente. - Comprimento x Largura x Altura: 110 x 45 x 50cm - Bandejas: Comprimento x Largura x Altura: 26,5 x 32,5 x 2cm	

**Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais** **RS 2.925,21**  
*Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





**Órgão:** SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC **Data:** 31/10/2023 09:00  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos para as lanchonetes das Unidades do Sesc-AR/DF.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Descrição:** Estufa industrial - Estufa Industrial Estrutura Interna: Aço Inoxidável , Estrutura Externa: Aço Carbono , Tipo Aquecimento Elétrico: Resistência Em Mica , Temperatura Trabalho: 70 °C, Capacidade: 12 L, Aplicação: Papel E Derivados , Características Adicionais: Com Vacuômetro Analógico E Prateleiras De Alimínio , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 800 W, Dimensões: 200 X 300 X 200 M **SRP:** SIM  
**CatMat:** 375564 - Estrutura Interna: Aço Inoxidável | Estrutura Externa: Aço Carbono | Tipo Aquecimento Elétrico: Resistência Em Mica | Temperatura Trabalho: 70 °C | Capacidade: 12 L | Aplicação: Papel E Derivados | Características Adicionais: Com Vacuômetro Analógico E Prateleiras De Alimínio | Tensão Alimentação: 110/220 V | Potência: 800 W | Dimensões: 200 X 300 X 200 MM **Identificação:** N°Pregão:842023 / UASG:926637  
**Lote/Item:** /54 **Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 3 **Unidade:** Unidade  
**UF:** DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.874.953/0001-77 *VENCEDOR*	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA  <b>Marca:</b> TITÃ 473G <b>Fabricante:</b> TITÃ 473G <b>Modelo:</b> TITÃ 473G <b>Descrição:</b> Estufa Vapor Reta Características principais: • Sem Display • com 3 Bandejas Redondas Giratórias 473G Self Service • voltagem: 220V; • Potência 708 W • Estufa contendo as bandejas	RS 2.688,00
	<b>Estado:</b> PR <b>Cidade:</b> Guarapuava <b>Endereço:</b> RUA CAPITAO ROCHA, 2393 <b>Telefone:</b> (42) 3622-1418 <b>Email:</b> mservice@msservice.com.br	
41.146.040/0001-23	TB SOLUCOES LTDA  <b>Marca:</b> Similar <b>Fabricante:</b> Similar <b>Modelo:</b> Similar <b>Descrição:</b> ESTUFA INDUSTRIAL, ESTRUTURA INTERNA AÇO INOXIDÁVEL, ESTRUTURA EXTERNA AÇO CARBONO, TIPO AQUECIMENTO ELÉTRICO RESISTÊNCIA EM MICA, TEMPERATURA TRABALHO 70 °C, CAPACIDADE 12 L, APLICAÇÃO PAPEL E DERIVADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VACUÔMETRO ANALÓGICO E PRATELEIRAS DE ALUMÍNIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, POTÊNCIA 800 W, DIMENSÕES 200 X 300 X 200 MM	RS 2.698,00
	<b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> Q QE 40 CONJUNTO C, 3 <b>Nome de Contato:</b> BRUNO ARAUJO DA SILVA <b>Telefone:</b> (61) 9347-8593 <b>Email:</b> licitacoes@tbsolucoes.com.br	
14.050.075/0001-91	COMERCIAL USUAL EIRELI  <b>Marca:</b> TITÃ <b>Fabricante:</b> TITÃ <b>Modelo:</b> 473G SD 3B <b>Descrição:</b> Estufa Vapor Reta Características principais: Sem Display com 3 Bandejas Redondas Giratórias 473G Self Service voltagem: 220V; Potência 708 W Estufa contendo as bandejas	RS 2.748,48
	<b>Estado:</b> PR <b>Cidade:</b> Curitiba <b>Endereço:</b> R BOM JESUS DE IGUAPE, 960 <b>Nome de Contato:</b> Wanda de Brito Sampaio <b>Telefone:</b> (41) 3388-3431 <b>Email:</b> pregao@comercialusual.com.br	
47.261.613/0001-46	RAG STEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE INOXIDAVEIS LTDA  <b>Marca:</b> RAG STEEL <b>Fabricante:</b> RAG STEEL <b>Modelo:</b> EVIS-400 <b>Descrição:</b> Estufa Vapor Reta Características principais: • Sem Display • com 3 Bandejas Redondas Giratórias 473G Self Service • voltagem: 220V; • Potência 708 W • Estufa contendo as bandejas	RS 2.900,00
	<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> R CHOEI KASAI, 13 <b>Telefone:</b> (11) 5065-6367/ (0000) 0000-0000 <b>Email:</b> ricardino.gomes.amaral@gmail.com	
03.788.306/0001-42	A2G COMERCIAL LTDA.  <b>Marca:</b> TITÃ <b>Fabricante:</b> TITÃ <b>Modelo:</b> VAPOR 473GSD3B <b>Descrição:</b> Informações do Produto Estrutura fabricada em perfil de alumínio anodizado e aço inox; com todos os vidros temperados; bandejas redondas em alumínio; rack em aço carbono niquelado; termostato; termômetro analógico; iluminação LED; display com foto (exceto modelos SD - sem display); exclusivo sistema giratório; recipiente tipo gaveta para adicionar água e gerar umidade; resistência elétrica em aço inox 304 tubular; fiação elétrica com revestimento em silicone resistente a 300°C. Informações Técnicas MODELO VAPOR 473G SD 3B VAPOR 473G SD 3B PT VAPOR 473G SD 3B SS ABERTURA Traseira Frontal/Traseira Frontal TENSÃO 127V ou 220V 127V ou 220V POTÊNCIA 712W 712W 712W FREQUÊNCIA 50-60Hz 50-60Hz 50-60Hz DIMENSÃO 46x44,5x72cm 46x44,5x72cm 46x44,5x72cm BANDEJA Ø 35cm Ø 35cm Ø 35cm	RS 2.925,00
	<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Presidente Prudente <b>Endereço:</b> R CAROLINA LANER BONGIOVANI, 587 <b>Nome de Contato:</b> ALESSANDRO <b>Telefone:</b> (18) 3221-5335 <b>Email:</b> a2gcomercio@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
95.276.069/0001-59	MKM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E MAQUINAS PARA GASTRONOMIA LTDA	RS 2.925,21			
<p><b>Marca:</b> TITÃ  <b>Fabricante:</b> TITÃ  <b>Modelo:</b> 473G SD 3B  <b>Descrição:</b> ESTUFA VAPOR RETA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: SEM DISPLAY COM 3 BANDEJAS REDONDAS GIRATÓRIAS 473G SELF SERVICE  VOLTAGEM: 220V; POTÊNCIA APROXIMADA 708 W ESTUFA CONTENDO AS BANDEJAS.</p>					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Encruzilhada do Sul	RUA PROFESSORA SELMA, 853	Marcos	(51) 3733-2246	mkm4005@hotmail.com
43.875.492/0001-71	RICARDO GUILHERME MARQUES 11427935670	RS 2.925,21			
<p><b>Marca:</b> Titan  <b>Fabricante:</b> Titan  <b>Modelo:</b> 03 divisoes  <b>Descrição:</b> : Estufa Industrial Estrutura Interna: Aço Inoxidável , Estrutura Externa: Aço Carbono , Tipo Aquecimento Elétrico: Resistência Em Mica , Temperatura Trabalho: 70 °C, Capacidade: 12 L, Aplicação: Papel E Derivados , Características Adicionais: Com Vacuômetro Analógico E Prateleiras De Alumínio E Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 800 W, Dimensões: 200 X 300 X 200 M</p>					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
MG	Florestal	R JOSE JACINTO DE FARIA, 160	RICARDO	(31) 99063-1739	ricardo.rgcomercio@gmail.com
08.486.214/0001-21	CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 3.115,00			
<p><b>Marca:</b> TITA  <b>Fabricante:</b> TITA  <b>Modelo:</b> 473G SD 3B  <b>Descrição:</b> ESTUFA VAPOR RETA</p>					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	São Paulo	R CAETANO BASSO, 133		(11) 2746-1296	vilela68@ig.com.br
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	RS 4.870,95			
<p><b>Marca:</b> TITÃ  <b>Fabricante:</b> TITÃ  <b>Modelo:</b> 473G SD 3B  <b>Descrição:</b> Estufa industrial - Estufa Industrial Estrutura Interna: Aço Inoxidável , Estrutura Externa: Aço Carbono , Tipo Aquecimento Elétrico: Resistência Em Mica , Temperatura Trabalho: 70 °C, Capacidade: 12 L, Aplicação: Papel E Derivados , Características Adicionais: Com Vacuômetro Analógico E Prateleiras De Alumínio , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 800 W, Dimensões: 200 X 300 X 200 M</p>					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Barão de Cotegipe	Rua 21 de Abril, 51	Dircel	(54) 3523-2096	dilon.net@uol.com.br
44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	RS 4.881,00			
<p><b>Marca:</b> TITÃ  <b>Fabricante:</b> TITÃ  <b>Modelo:</b> 473G  <b>Descrição:</b> Estufa Vapor Reta Características principais: • Sem Display • com 3 Bandejas Redondas Giratórias 473G Self Service • voltagem: 220V; • Potência 708 W • Estufa contendo as bandejas</p>					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	Hortolândia	R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 866		(19) 3044-9134	contato@davanti.net.br
54.177.886/0001-72	COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	RS 9.989,92			
<p><b>Marca:</b> TITA  <b>Fabricante:</b> TITA  <b>Modelo:</b> 473G  <b>Descrição:</b> Estufa Vapor Reta Características principais: • Sem Display • com 3 Bandejas Redondas Giratórias 473G Self Service • voltagem: 220V; • Potência 708 W • Estufa contendo as bandejas</p>					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	Itaquaquecetuba	Rua Botucatu, 200		(11) 2832-8080	cozil@cozil.com.br

**Item 6: Caixa de Som Portátil com Bluetooth, Luzes LED - 800W RMS com microfones Especificações Técnicas Conexões: Bluetooth/USB**

Preço Estimado: RS 1.859,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 1.859,50

Média dos Preços Obtidos: RS 1.859,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caixa de Som Portátil 710 com Bluetooth, Luzes LED - 800W RMS com microfones Especificações Técnicas Conexões: Bluetooth/USB Auxiliar/Microfone Potência: 800W Recursos e Funções: Pareamento com caixas compatíveis/Iluminação À prova d'água / Rádio FM Dimensões e Peso Altura: 90.5cm Largura: 39.9cm Profundidade: 43.6cm	



## Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

RS 1.750,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 16.958.425/0001-48	<b>Data:</b> 29/11/2023 09:15
<b>Órgão:</b> SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Locação de equipamentos de sonorização, projeção, vídeo e iluminação, tendas e acessórios, com serviço de montagem e desmontagem, para atender eventos promovidos pelo Governo do Estado do Acre, através da Secretaria de Estado da Casa Civil, de acordo com especificações e quantitativos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência..	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Locação equipamento - tradução simultânea / sonorização - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE SEM BACKLINE. Descrição: 04 caixas subwoofer (Cada caixa com 02 alto-falantes de 18" 800W RMS cada, resposta de frequência de 30 Hz~200Hz), 04 caixas de frequência alta (Cada caixa com 02 altofalantes de 12" 400w RMS cada e 01 Driver de 3" com diafragma de titânio), amplificadores digitais compatível com o sistema, 02 microfones SEM FIO para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF, 04 microfones para uso diversos com pedestais, 01 notebook ou tablete para reprodução de musica ambiente, 01 mesa de som Digital rack com no mínimo 18 canais contendo o mínimo de 06 vias auxiliares, 02 caixas para monitor com 900W RMS cada, 01 Operador técnico e 01 auxiliar técnico.	<b>Identificação:</b> N°Pregão:4522023 / UASG:927996
	<b>Lote/Item:</b> 2/65
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 29/11/2023 16:00
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 5
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> AC
<b>CatSer:</b> 21490 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.754.260/0001-40	LIFE SHOW PRODUcoes EVENTOS E COMERCIO EIRELI	RS 1.099,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE SEM BACKLINE. Descrição: 04 caixas subwoofer (Cada caixa com 02 alto-falantes de 18" 800W RMS cada, resposta de frequência de 30 Hz~200Hz), 04 caixas de frequência alta (Cada caixa com 02 altofalantes de 12" 400w RMS cada e 01 Driver de 3" com diafragma de titânio), amplificadores digitais compatível com o sistema, 02 microfones SEM FIO para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF, 04 microfones para uso diversos com pedestais, 01 notebook ou tablete para reprodução de musica ambiente, 01 mesa de som Digital rack com no mínimo 18 canais contendo o mínimo de 06 vias auxiliares, 02 caixas para monitor com 900W RMS cada, 01 Operador técnico e 01 auxiliar técnico.

<b>Estado:</b> AC	<b>Cidade:</b> Rio Branco	<b>Endereço:</b> AV GETULIO VARGAS, 3054	<b>Telefone:</b> (68) 9256-3219	<b>Email:</b> life.showeventos@gmail.com
-------------------	---------------------------	--	---------------------------------	--

01.805.533/0001-03	T P P SILVA	RS 1.100,00
--------------------	-------------	-------------

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE SEM BACKLINE. Descrição: 04 caixas subwoofer (Cada caixa com 02 alto-falantes de 18" 800W RMS cada, resposta de frequência de 30 Hz~200Hz), 04 caixas de frequência alta (Cada caixa com 02 altofalantes de 12" 400w RMS cada e 01 Driver de 3" com diafragma de titânio), amplificadores digitais compatível com o sistema, 02 microfones SEM FIO para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF, 04 microfones para uso diversos com pedestais, 01 notebook ou tablete para reprodução de musica ambiente, 01 mesa de som Digital rack com no mínimo 18 canais contendo o mínimo de 06 vias auxiliares, 02 caixas para monitor com 900W RMS cada, 01 Operador técnico e 01 auxiliar técnico.

<b>Estado:</b> AC	<b>Cidade:</b> Rio Branco	<b>Endereço:</b> EST JARBAS PASSARINHO, KM 04	<b>Nome de Contato:</b> TEREZINHA	<b>Telefone:</b> (68) 9985-4243	<b>Email:</b> biauom@uol.com.br
-------------------	---------------------------	---	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

07.908.761/0001-95	D. M. DE AGUIAR EIRELI	RS 1.200,00
--------------------	------------------------	-------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE SEM BACKLINE. Descrição: 04 caixas subwoofer (Cada caixa com 02 alto-falantes de 18" 800W RMS cada, resposta de frequência de 30 Hz~200Hz), 04 caixas de frequência alta (Cada caixa com 02 altofalantes de 12" 400w RMS cada e 01 Driver de 3" com diafragma de titânio), amplificadores digitais compatível com o sistema, 02 microfones SEM FIO para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF, 04 microfones para uso diversos com pedestais, 01 notebook ou tablete para reprodução de musica ambiente, 01 mesa de som Digital rack com no mínimo 18 canais contendo o mínimo de 06 vias auxiliares, 02 caixas para monitor com 900W RMS cada, 01 Operador técnico e 01 auxiliar técnico.

<b>Estado:</b> AM	<b>Cidade:</b> Manaus	<b>Endereço:</b> RUA SALVADOR, 120	<b>Nome de Contato:</b> DARIANE MELO DE AGUIAR	<b>Telefone:</b> (92) 99393-8636	<b>Email:</b> comercial@daraproducoes.com.br
-------------------	-----------------------	------------------------------------	--	----------------------------------	--

07.204.141/0001-75	LEGALMART SERVICO EM EVENTOS EIRELI	RS 1.500,00
--------------------	-------------------------------------	-------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE SEM BACKLINE. Descrição: 04 caixas subwoofer (Cada caixa com 02 alto-falantes de 18" 800W RMS cada, resposta de frequência de 30 Hz~200Hz), 04 caixas de frequência alta (Cada caixa com 02 altofalantes de 12" 400w RMS cada e 01 Driver de 3" com diafragma de titânio), amplificadores digitais compatível com o sistema, 02 microfones SEM FIO para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF, 04 microfones para uso diversos com pedestais, 01 notebook ou tablete para reprodução de musica ambiente, 01 mesa de som Digital rack com no mínimo 18 canais contendo o mínimo de 06 vias auxiliares, 02 caixas para monitor com 900W RMS cada, 01 Operador técnico e 01 auxiliar técnico.

<b>Estado:</b> AC	<b>Cidade:</b> Rio Branco	<b>Endereço:</b> AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1373	<b>Telefone:</b> (68) 9992-9161	<b>Email:</b> legalmart.adm@gmail.com
-------------------	---------------------------	--	---------------------------------	---------------------------------------





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.012.506/0001-35	AGIUS SERVICOS, LOGISTICA E EVENTOS LTDA	RS 2.000,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE SEM BACKLINE. Descrição: 04 caixas subwoofer (Cada caixa com 02 alto-falantes de 18" 800W RMS cada, resposta de frequência de 30 Hz~200Hz), 04 caixas de frequência alta (Cada caixa com 02 altofalantes de 12" 400w RMS cada e 01 Driver de 3" com diafragma de titânio), amplificadores digitais compatível com o sistema, 02 microfones SEM FIO para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF, 04 microfones para uso diversos com pedestais, 01 notebook ou tablete para reprodução de musica ambiente, 01 mesa de som Digital rack com no mínimo 18 canais contendo o mínimo de 06 vias auxiliares, 02 caixas para monitor com 900W RMS cada, 01 Operador técnico e 01 auxiliar técnico.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA TIRADENTES, 262	MARCELO	(68) 9954-9818	pereiradasilva.marcelo@gmail.com

14.738.381/0001-15	A. DE SOUZA SANTOS	RS 2.000,00
--------------------	--------------------	-------------

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE SEM BACKLINE. Descrição: 04 caixas subwoofer (Cada caixa com 02 alto-falantes de 18" 800W RMS cada, resposta de frequência de 30 Hz~200Hz), 04 caixas de frequência alta (Cada caixa com 02 altofalantes de 12" 400w RMS cada e 01 Driver de 3" com diafragma de titânio), amplificadores digitais compatível com o sistema, 02 microfones SEM FIO para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF, 04 microfones para uso diversos com pedestais, 01 notebook ou tablete para reprodução de musica ambiente, 01 mesa de som Digital rack com no mínimo 18 canais contendo o mínimo de 06 vias auxiliares, 02 caixas para monitor com 900W RMS cada, 01 Operador técnico e 01 auxiliar técnico.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Porto Acre	R DO CEDRO, 142	ALEX	(68) 9997-3104	alexsouza007@hotmail.com

30.937.430/0001-03	T ARAUJO DA MOTA LTDA	RS 2.500,00
--------------------	-----------------------	-------------

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE SEM BACKLINE. Descrição: 04 caixas subwoofer (Cada caixa com 02 alto-falantes de 18" 800W RMS cada, resposta de frequência de 30 Hz~200Hz), 04 caixas de frequência alta (Cada caixa com 02 altofalantes de 12" 400w RMS cada e 01 Driver de 3" com diafragma de titânio), amplificadores digitais compatível com o sistema, 02 microfones SEM FIO para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF, 04 microfones para uso diversos com pedestais, 01 notebook ou tablete para reprodução de musica ambiente, 01 mesa de som Digital rack com no mínimo 18 canais contendo o mínimo de 06 vias auxiliares, 02 caixas para monitor com 900W RMS cada, 01 Operador técnico e 01 auxiliar técnico.

**Endereço:**

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	RS 20.000,00
--------------------	--	--------------

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE SEM BACKLINE. Descrição: 04 caixas subwoofer (Cada caixa com 02 alto-falantes de 18" 800W RMS cada, resposta de frequência de 30 Hz~200Hz), 04 caixas de frequência alta (Cada caixa com 02 altofalantes de 12" 400w RMS cada e 01 Driver de 3" com diafragma de titânio), amplificadores digitais compatível com o sistema, 02 microfones SEM FIO para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF, 04 microfones para uso diversos com pedestais, 01 notebook ou tablete para reprodução de musica ambiente, 01 mesa de som Digital rack com no mínimo 18 canais contendo o mínimo de 06 vias auxiliares, 02 caixas para monitor com 900W RMS cada, 01 Operador técnico e 01 auxiliar técnico.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 1.969,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT	<b>Data:</b> 05/12/2023 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 ( LEI PAULO GUSTAVO).	<b>Modalidade:</b> Licitação dispensável
<b>Descrição:</b> CAIXA DE SOM COM MICROFONE - BLUETOOTH, 800W RMS - CAIXA DE SOM COM MICROFONE - BLUETOOTH, 800W RMS	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 522023_Licitacaodispensavel_PortoAlegredoNor
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Adjudicação:</b> 05/12/2023 00:00
	<b>Fonte:</b> portal.prefportoalegredonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> un
	<b>UF:</b> MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.805.780/0001-51 *VENCEDOR*	S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI	RS 1.969,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Aragarças	Endereço: R JACINTO LEAO DA SILVA, 1464
Nome de Contato: André	Telefone: (64) 3638-3218	Email: comercial@s3mconsultorias.com.br

### Item 7: Cabo Pp Com 50 Metros 3x4mm Cobre Reforçado Fio Antichama - Fio preto

Preço Estimado: R\$ 13,50 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 13,50    Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cabo Pp Com 50 Metros 3x4mm Cobre Reforçado Fio Antichama - Fio preto	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>RS 13,50</b>
<i>Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
CNPJ: 06.553.994/0001-50	Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI	Data: 30/10/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de bombas, bombas submersas, nmotor, quadro de comando e outros além da Prestação de serviços de manutenção preventiva ne corretiva em bombas submersas, motores e outros.	Identificação: 74240	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: CABO PP 3X4 - CABO PP 3X4,00MM 750V	Lote/Item: 19/19	SRP: NÃO
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>	
	Fonte: licitane.com.br	
	Quantidade: 400	
	Unidade: MT	
	UF: PI	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.482.839/0001-52 *VENCEDOR*	MANOEL MESSIAS & CIA LTDA	RS 12,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Florianópolis	Endereço: R BENTO LEAO, 253
47.906.362/0001-00	EFRAIM RECURSOS LTDA	RS 14,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

### Item 8: Lâmpadas de Led 15 W

Preço Estimado: R\$ 6,59 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 6,59    Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lâmpadas de Led 15 W	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>RS 4,14</b>
<i>Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		



**Órgão:** ESTADO DO PARANA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ

**Objeto:** Constitui objeto dessa contratação a aquisição de Materiais elétricos.

**Descrição:** LÂMPADA LED - LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL 15 W, TIPO BASE E-27,COR BRANCA FRIA, APLICAÇÃO AMBIENTE INTERNO, TIPO BULBO A60 GLOBAL, TIPO SUPERLED (ALTA POTÊNCIA)

**CatMat:** 431796 - Tensão Nominal: Bivolt V | Potência Nominal: 15 W | Tipo Base: E-27 | Cor: Branca Fria | Aplicação: Ambiente Interno | Tipo Bulbo: A60 Global | Tipo: Super Led (Alta Potência)

**Data:** 01/02/2024 00:00

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90057/2024 / UASG: 927678

**Lote/Item:** 2/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 80

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.439.649/0001-98	MAGALI MARTINS HOHMANN 05684165974	R\$ 4,14

\*VENCEDOR\*

Marca: Elgin

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL 15 W, TIPO BASE E-27,COR BRANCA FRIA, APLICAÇÃO AMBIENTE INTERNO, TIPO BULBO A60 GLOBAL, TIPO SUPERLED (ALTA POTÊNCIA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	R ADIR PEDROSO, 591	(41) 3569-1127	luciano.hohmann@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 9,03

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Amaporã - PR

**Objeto:** Registro de Preço, do tipo menor preço por lote/item, para futuras e parceladas Aquisições de Materiais Elétricos, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município.

**Descrição:** LÂMPADAS DE LED 15 WATTS E 27 BIVOLT - LÂMPADAS DE LED 15 WATTS E 27 BIVOLT

**Data:** 20/12/2023 09:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 23626\_0402023

**Lote/Item:** 193/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>

**Quantidade:** 60

**Unidade:** PÃS

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.028.641/0001-66	ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 4,53

\*VENCEDOR\*

Marca: LUMANTI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LUMANTI

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavai	R ODILON CLIMACO PEREIRA, 281	(44) 3421-9700	esc.argus@arguscontabil.com.br

26.492.610/0001-43	WEB ELETRICA EIRELI	R\$ 4,54
--------------------	---------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	RUA MARQUES DE LEAO, 995	(67) 9270-6804





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.229.980/0001-80	PJ ILUMINAÃ?ÃO LTDA -	R\$ 5,21
<p><b>Marca:</b> Marca não informada  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Endereço:</b> EST VEREADOR LUIZ CARLOS DA SILVA, 596  <b>Telefone:</b> (21) 3701-1315  <b>Email:</b> comercial@pjiluminacao.com.br</p>		
13.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 9,03
<p><b>Marca:</b> Marca não informada  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Endereço:</b></p>		
97.456.636/0001-84	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 10,00
<p><b>Marca:</b> Marca não informada  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Estado:</b> PR    <b>Cidade:</b> Londrina    <b>Endereço:</b> AV BRASILIA, 1200    <b>Nome de Contato:</b> Bruno    <b>Telefone:</b> (43) 3377-9204    <b>Email:</b> forcedistribuidoraltda@gmail.com</p>		
10.367.732/0001-78	JC FERRAGENS LTDA	R\$ 11,10
<p><b>Marca:</b> Marca não informada  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Estado:</b> PR    <b>Cidade:</b> Paranavaí    <b>Endereço:</b> AV PARIGOT DE SOUZA, 2574    <b>Telefone:</b> (44) 9974-0841    <b>Email:</b> falcaoind@uolcom.br</p>		
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 15,18
<p><b>Marca:</b> Marca não informada  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Estado:</b> RS    <b>Cidade:</b> Erechim    <b>Endereço:</b> R SANTOS DUMONT, 888    <b>Nome de Contato:</b> Jessiano    <b>Telefone:</b> (54) 3015-2661    <b>Email:</b> atrium.vendas@gmail.com</p>		

**Item 9: Caixa Térmica de 75 litros com alças e divisória. Especificações: Material: Polipropileno/ Capacidade 75 litros/ Altura 46,70 centímetros/ Largura 46,80 centímetros/ Comprimento: 64,00 cm/ Peso 6,72 kilogramas**

**Preço Estimado: R\$ 260,00 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 260,00    Média dos Preços Obtidos: R\$ 260,00**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caixa Térmica de 75 litros com alças e divisória. Especificações: Material: Polipropileno/ Capacidade 75 litros/ Altura 46,70 centímetros/ Largura 46,80 centímetros/ Comprimento: 64,00 cm/ Peso 6,72 kilogramas	

**Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais** R\$ 260,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**Órgão:** FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - F  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES  
**Descrição:** Caixa térmica 75 litros plástico - Caixa térmica 75 litros plástico

**Data:** 15/01/2024 14:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 396-2023-CURITIBA-PR-FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - F-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 2/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.914.845/0001-95	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	R\$ 260,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PR	Rio Azul	RUA HONORIO PIRES, 310
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
ALTEVIR	(42) 3463-1729	rafim.vendas@outlook.com




**Extrato de fontes Utilizadas neste relatório**

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT portal.prefportoalegredonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx	Data: 10/04/2024 10:19:52 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 24/05/2024 10:36:38 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 16/04/2024 14:24:10 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 07/05/2024 11:27:28 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 28/12/2023 15:23:37 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 04/01/2024 11:43:21 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>







Aperte o K e busque aqui

- DEPARTAMENTOS
- OFERTAS ESPECIAIS
- OFERTAS DIÁRIAS
- OFERTAS
- OFERTAS FLASH
- OFERTAS D'ÁGUA
- OFERTAS BÔNUS
- OFERTAS NO KASHINE
- OFERTAS NO GAMES
- OFERTAS DE

Você está em: Audio > Caixa de Som > Acústica > Código: 192322

Caixa Acústica Bluetooth Ativa PARTY 800 BOMBER 02 Microfones



★★★★★ (8)



Vendido e entregue por: **Sanbox Comercio** | Em estoque

**R\$ 1.018,68**

À vista no PIX com até 13% OFF

**R\$ 1.170,80**  
Em até 10x de **R\$ 117,09** sem juros no cartão  
Ou em 1x no cartão com até 10% OFF

[Ver mais opções de pagamento](#)

COMPRAR



Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP  OK

Não lembra meu CEP

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Bomber



R\$ 978,97

Descrição do produto

Informações Técnicas

Perguntas e Respostas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Caixa Acústica Bluetooth Ativa PARTY 800 BOMBER 02 Microfones

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Especificações técnicas: - RMS: 50W - Auto Falante: 02 x 8 polegadas Subwoofer - Tweeter: 2 x 2 Polegadas - Função Karokê - Alto Falante com luz de LED - Função Bluetooth 5.0 - Bivolt (110/220v) - Bateria de 05 horas de duração média - Entrada I2v: Não - Suporte para pedestal: Não - Controle Remoto: Não - Indicada do nível de bateria: Sim - Frequência: 65Hz - 20KHz - Função TWS - Rádio: FM - Ajustes de Graves e Agudos: Sim - Sensibilidade: - - Liga e desliga Led's: Sim - Controle de Eco: Sim - Medidas: 29,5 cm Largura x 72,7 Altura x 28,5 cm Comprimento - Peso: 5kg Recursos de áudio: - Leitura de arquivos por pasta: Não - Função gravar (REC): Não - Formatos de áudio: MP3, WAVE e WMA Conexões: - 01 x Entrada Auxiliar (P2) - 02 x Entrada microfona ou Guitarra (P10) - 01 x Entrada USB (Reprodução MP3) - 01 x Entrada Cartão de Memória Itens inclusos: - 01 Caixa de Som - 01 Cabo Carregador - 01 Manual do utilizador - 01 Cabo P2 - 02 Microfones com fio

Garantia do Fornecedor: 12 meses

Peso: 6000 gramas (bruto com embalagem)

MAIS PROCURADOS

DESTAQUE	★★★★★ (80)	DESTAQUE	★★★★★ (746)	★★★★★ (90)	★★★★★ (90)	★★★★★ (23)	★★★★★ (13)	★★★★★ (13)
R\$ 2.149,99 À vista no PIX	R\$ 6.799,99 À vista no PIX	R\$ 279,99 À vista no PIX	R\$ 233,10 À vista no PIX	R\$ 379,99 À vista no PIX	R\$ 129,99 À vista no PIX	R\$ 209,99 À vista no PIX	R\$ 209,99 À vista no PIX	R\$ 209,99 À vista no PIX



Caixa Acústica Bluetooth Ativa PARTY 800 BOMBER 02 Microfones

**R\$ 1.018,68**

Descrição do produto

Informações Técnicas

Perguntas e Respostas

# Whois

www.kabum.com.br



[Exibir resultado completo](#)

**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.  
2024-04-09 08:58:12 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```

domínio:          kabum.com.br
titular:          KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A
documento:        05.570.714/0001-59
responsável:      Andre Fatala
país:             BR
c-titular:        ANFAT16
c-técnico:        ANFAT16
servidor DNS:     ns-1288.awsdns-33.org
status DNS:       08/04/2024 AA
último AA:        08/04/2024
servidor DNS:     ns-1668.awsdns-16.co.uk
status DNS:       08/04/2024 AA
último AA:        08/04/2024
servidor DNS:     ns-321.awsdns-40.com
status DNS:       08/04/2024 AA
último AA:        08/04/2024
servidor DNS:     ns-646.awsdns-16.net
status DNS:       08/04/2024 AA
último AA:        08/04/2024
criado:           18/03/2003 #1142844
alterado:         27/02/2023
expiração:        18/03/2031
status:           Publicado

Contato (ID):     ANFAT16
nome:             Andre Fatala
e-mail:           infra@luizalabs.com
país:             BR
criado:           17/02/2021
alterado:         22/03/2023

```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.  
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)

Encontre aqui as melhores ofertas



Caixa Acústica Bluetooth Ativa PARTY 800 BOMBER 02 Microfones  
(Cód. Item 1546352797) Outros produtos Bomber



Sem avaliações

**R\$ 1.240,53**

ou em até 6x de R\$ 206,76 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido por **Sanbox Eletro** e entregue por **Extra**

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Descrição do produto

Contato Bomber

[Denunciar produto](#)



# Whois

www.extra.com.br



Exibir resultado completo

### Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.  
2024-04-09 08:58:42 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```

domínio: extra.com.br
titular: Companhia Brasileira de Distribuição
documento: 47.508.411/0004-07
responsável: Administrativo CBD
país: BR
c-titular: ADCBD
c-técnico: POCTE
servidor DNS: a1-74.akam.net
status DNS: 09/04/2024 AA
último AA: 09/04/2024
servidor DNS: a10-65.akam.net
status DNS: 09/04/2024 AA
último AA: 09/04/2024
servidor DNS: a12-66.akam.net
status DNS: 09/04/2024 AA
último AA: 09/04/2024
servidor DNS: a24-67.akam.net
status DNS: 09/04/2024 AA
último AA: 09/04/2024
servidor DNS: a5-64.akam.net
status DNS: 09/04/2024 AA
último AA: 09/04/2024
servidor DNS: a9-65.akam.net
status DNS: 09/04/2024 AA
último AA: 09/04/2024
registro DS: 37930 ECDSA-SHA-256 D8E106215CBEE5ACA41F49188C807A7AA5DAF14EEBD20EC55229FF38CBB967A7
status DS: 09/04/2024 DSOK
último OK: 09/04/2024
criado: 30/11/1998 #129783
alterado: 09/11/2023
expiração: 30/11/2027
status: Publicado

```

```

Contato (ID): ADCBD
nome: Administrativo CBD
e-mail: dominios@grupopaodeacucar.com.br
país: BR
criado: 18/08/2014
alterado: 22/02/2024

```

```

Contato (ID): POCTE
nome: PontoFrio.com Contato Tecnico
e-mail: domains@via.com.br
país: BR
criado: 25/08/2008
alterado: 12/07/2023

```

Alterar visualização para modo padrão

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br. whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

Q PESQUISAR NOVAMENTE

pegue já seu cupom

Tudo pro outono

retire na loja

baixe o superapp

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo | Entre ou cadastre-se

Veja ofertas para minha região



Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Casa e Construção > Material Elétrico > Fio e Cabo > Cabo / Fio Elétrico > Cabo Pp 3x4,00mm Com 50 Metros fio preto - cobrecom

### Cabo Pp 3x4,00mm Com 50 Metros fio preto - cobrecom

Código fabledfj723 | Ver descrição completa | cobrecom



★★★★★ Avaliar produto



Vendido por **Acessório Fácil**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

**R\$ 738,99** no Pix

ou R\$ 738,99 em 2x de R\$ 369,50 sem juros

Cartão de crédito sem juros

R\$ 738,99  
2xR\$ 369,50

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

#### Informações da Loja



**Acessório Fácil**

Lojista Magalu desde 2021

4.6

Ruim

Ótimo

+1mil  
Produtos vendidos

Entrega  
No prazo

Ver mais informações da loja >

#### Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



25mts

Rolo de Fio Cabo de Alta isolamento tensão para Ligação de Cerca elétric

R\$ 43,00 no Pix



CHAVE BOIA DE MICRO-CHAVE  
AUTOMÁTICO DE NÍVEL  
**FERPI**  
Automático de Nível

Chave Boia Elétrica 15A Ferpi com 1,5metros de cabo 110/220v

R\$ 35,00 no Pix



50mts

Rolo de Fio Cabo de Alta isolamento tensão para Ligação de Cerca elétric

R\$ 69,77 no Pix



PHILIPS  
6+4

Pilha philps aa 1.5v c/ 10 lr6p10bp/59

★★★★☆ 20  
~~R\$ 18,00~~  
R\$ 16,20 no Pix



Lustre Candelab France Nice 5 br

★★★★★ 11  
R\$ 368,49 no

Cabo Pp 3x4,00mm Com 50 Metros fio preto... **R\$ 738,99** no Pix ou 2x de R\$ 369,50 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

CASASBAHIA



O que você tá procurando?



Informe seu CEP

Fio Cabo Pp Flexivel 3 X 4,00Mm 50 Metro Preto Cobrecom

(Cód. Item 1563523246) Outros produtos Não Informado

50 METROS

3 X 4,00MM



Sem avaliações

R\$ 863,99 em até 8x de R\$ 108,00 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 760,31

no PIX com 12% de desconto

Ver mais opções de pagamento >

Comprar

Vendido e entregue por Olist SP

Calcule o frete e prazo de entrega

Usar minha localização

Descrição do produto



Denunciar produto



# Whois

www.casasbahia.com.br



Exibir resultado completo

**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.  
2024-04-09 10:14:29 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```

domínio:          casasbahia.com.br
titular:          VIA VAREJO S/A
documento:        33.041.260/0652-90
responsável:      VIA SA
país:             BR
c-titular:        POCTE
c-técnico:        POCTE
servidor DNS:     ns1-182.akam.net
status DNS:       09/04/2024 AA
último AA:        09/04/2024
servidor DNS:     ns1-240.akam.net
status DNS:       09/04/2024 AA
último AA:        09/04/2024
servidor DNS:     usw2.akam.net
status DNS:       09/04/2024 AA
último AA:        09/04/2024
servidor DNS:     use2.akam.net
status DNS:       09/04/2024 AA
último AA:        09/04/2024
servidor DNS:     use3.akam.net
status DNS:       09/04/2024 AA
último AA:        09/04/2024
servidor DNS:     use5.akam.net
status DNS:       09/04/2024 AA
último AA:        09/04/2024
registro DS:      5601 ECDSA-SHA-256 FA558AC65245DE5091D24D3DAE59A816D7773165D06A713216DCBA36A4A21169E
status DS:        09/04/2024 DSOK
último OK:        09/04/2024
criado:           21/01/1997 #28393
alterado:         27/10/2023
expiração:        21/01/2031
status:           Publicado

Contato (ID):     POCTE
nome:             PontoFrio.com Contato Técnico
e-mail:           domains@via.com.br
país:             BR
criado:           25/08/2008
alterado:         12/07/2023

```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para [cert@cert.br](mailto:cert@cert.br) e [mail-abuse@cert.br](mailto:mail-abuse@cert.br).  
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN

[Q PESQUISAR NOVAMENTE](#)

Lâmpada Led 15w Bulbo Branco Frio Soquete E27 Louça Bivolt 110/220 Sala Quarto Cozinha Corredor Garagem Comercio Galpão Oficina  
Açogue Loja

Cód. Item 1561526163 - Outros produtos [Planet Battery](#)



Sem avaliações

**R\$ 9,23**

ou em até 1x de R\$ 9,23 à vista

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido por [A VAREJISTA](#) e entregue por [Casas Bahia](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Descrição do produto

[Denunciar produto](#)

Digite o produto ou o código que você procura...

ILUMINACAO > LÂMPADAS > LAMPADA LED 15W 6500K AVANT



AVANT

### LAMPADA LED 15W 6500K AVANT

Referência: 56661

☆☆☆☆☆

**R\$ 5,90**

Em até 1x de R\$ 5,90 sem juros

Compartilhar



Quantidade: - 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o seu frete

Input field for shipping calculation

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

FICHA TÉCNICA ESPECIFICAÇÕES AVALIAÇÕES

INDICADA PARA AMBIENTES INTERNOS E POR SER MAIS ECONÔMICA E EFICIENTE É A SOLUÇÃO IDEAL PARA SUBSTITUIR AS LÂMPADAS INCANDESCENTES OU FLUORESCENTES. ILUMINE SEU AMBIENTE RESIDENCIAL, COMERCIAL OU CORPORATIVO COM AS LÂMPADAS PERA LED AVANT. CORPO EM POLICARBONATO BRANCO E DIFUSOR EM POLICARBONATO LEITOSO

#### QUEM VIU, VIU TAMBÉM



REFLETOR LED SOLARE 100W 6500K AVANT

**R\$ 488,40**

Ou 10 x de R\$ 48,84 sem juros

ADICIONAR AO CARRINHO



ARANDELA ECLIPSE 4XG9 BR FC AVANT

**R\$ 779,00**

Ou 10 x de R\$ 77,90 sem juros

ADICIONAR AO CARRINHO



ARANDELA CUBE CAFE 12W 6500K AVANT

**R\$ 87,00**

Ou 8 x de R\$ 10,87 sem juros

ADICIONAR AO CARRINHO



ARANDELA COBOGO QD CZ 12W 3000K AVANT

**R\$ 73,90**

Ou 7 x de R\$ 10,55 sem juros

ADICIONAR AO CARRINHO

#### SEJA O PRIMEIRO

Fique por dentro das novidades e promoções

Endereço de email: INSCREVER-SE

Informações

Minha Conta



# Whois

www.lampadinha.com.br



Exibir resultado completo

**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2024-04-09 10:19:36 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```
dominio:      lampadinha.com.br
titular:      Lampadinha Materiais Eletricos Ltda
documento:    09.392.341/0001-24
responsável:  Helder Jansen Rodrigues de oliveira
país:         BR
c-titular:    LEA2
c-técnico:    LEA2
servidor DNS: ns1.hospedainterativa.com.br
status DNS:   09/04/2024 AA
último AA:    09/04/2024
servidor DNS: ns2.hospedainterativa.com.br
status DNS:   09/04/2024 AA
último AA:    09/04/2024
criado:       29/03/2006 #2713624
alterado:     21/03/2024
expiração:    29/03/2025
status:       Publicado

Contato (ID): LEA2
nome:         Leonardo Annes
e-mail:       dominios@interativadigital.com.br
país:         BR
criado:       12/02/1998
alterado:     23/05/2023
```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para [cert@cert.br](mailto:cert@cert.br) e [mail-abuse@cert.br](mailto:mail-abuse@cert.br).  
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)

Noessas lojas Terça sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Aiendimento Compre pelo tel: 0800 773 3638 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região



Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo info

Descubra as ofertas mais próximas de você! : Magalu

Esporte e Lazer Cooler, Caixas e Bolsas Térmicas Caixa Térmica Caixa Térmica 75 Litros Preta 25108190 MOR

### Caixa Térmica 75 Litros Preta 25108190 MOR

Código ejchae570 | Ver descrição completa | Mor



magalu indica

3.0 (2) Avaliar produto



Vendido por **Palácio das Ferramentas**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 327,90

**R\$ 317,90** no Pix

ou R\$ 317,90 em 5x de R\$ 63,58 sem juros

**Cartão de crédito**  
sem juros

R\$ 317,90  
5x R\$ 63,58

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

#### Informações da Loja



**Palácio das Ferramentas**  
Lojista Magalu desde 2018

4,7

Ruim

Ótimo

+500mil  
Produtos vendidos

Entrega  
No prazo

Ver mais informações da loja >



**Magalu Indica**  
é entrega rápida, menor preço  
e melhores lojistas pra você.



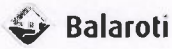
**Magalu Garante**  
a sua compra, do pedido à  
entrega.



**Devolução Gratuita**  
em até 7 dias depois de receber  
o produto.

Entrega em: 86250000 Lojas (41) 3017-8050

Balaroti Pro Sou Construtor Meus Favoritos



Busque aqui tudo para a sua casa



Departamentos

Materiais de Construção

Pisos e Revestimentos

Portas e Janelas

Drywall e Steel Frame

Ferramentas

OFERTAS

### Caixa Térmica 75 Litros Preta

★★★★★ SKU: 996124 [Ver descrição](#)

De: R\$ 378,00 un 23% OFF

Por: R\$ 292,40

Em até 6x de R\$ 48,73 sem juros

Parcelamentos disponíveis

Quantidade

- 1 +

**COMPRAR**

ADICIONAR AO CARRINHO

Este produto é vendido e entregue por um Parceiro e a Balaroti garante sua compra.

Vendido e entregue por Mor Casa e Lazer

Frete e prazo de entrega

**Calcular**

Não sei meu CEP



**Peso real**  
6.72Kg

**Altura real**  
46.7cm

**Largura real**  
46.8cm

**Comprimento real**  
64cm

Exclusivo Site

## Descrição do produto

Para acompanhar seu dia na praia, camping ou até mesmo garantir as bebidas geladas e os lanchinhos em longas viagens, a Caixa Térmica 75 Litros da Mor é item indispensável! As Caixas Térmicas Mor possuem parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa soprada e contam com isolamento em isopor. As dimensões internas da Caixa Térmica permitem que sejam armazenadas 110 latinhas de 350ml ou 15 unidades de 2L. Para facilitar o transporte, possui alça prática para você carregar sempre que desejar garantir as bebidas geladinas para a reunião com amigos ou familiares.

## Características e Especificações Técnicas

Material	Polipropileno
Capacidade	75 litros
Garantia do fabricante	90 Dias
Dados Complementares	brand_netshoes mor

R\$ 292,40  
ou até 6x sem juros

**COMPRAR**

# Whois

www.balaroti.com.br



[Exibir resultado completo](#)

**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares  
2024-05-29 08:47:08 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```
domínio: balaroti.com.br
titular: BALAROTI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
documento: 77.044.618/0001-88
responsável: Darte Giorgetti Junior
país: BR
c-titular: BCC17
c-técnico: BCC17
servidor DNS: ken.ns.cloudflare.com
status DNS: 29/05/2024 AA
último AA: 29/05/2024
servidor DNS: lucy.ns.cloudflare.com
status DNS: 29/05/2024 AA
último AA: 29/05/2024
criado: 27/02/1997 #31576
alterado: 16/02/2023
expiração: 27/02/2033
status: Publicado
```

```
Contato (ID): BCC17
nome: BALAROTI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTR
e-mail: darte@balaroti.com.br
país: BR
criado: 28/09/2000
alterado: 15/06/2004
```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.  
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[Q PESQUISAR NOVAMENTE](#)



pegue já seu cupom

Tudo pro outono

retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Com



Busca no Magalu



Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para mi

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão

magalu > Casa e Construção > Tinta e Acessórios > Pincel, Rolo e Acessórios > Balde / Caçamba para Pintura > Kit Feirante 3x3 Nylon - Goiania Tendas

# Kit Feirante 3x3 Nylon - Goiania Tendas

Código jacb6k37kg | [Ver descrição completa](#) | [Goiania Tendas](#)



★★★★★ [Avaliar pro](#)

Cor: preto



Vendido e entregue por **Goia**  
O Magalu garante a sua com

R\$ 2.970,00  
**R\$ 2.880,90** no Pix  
(3% de desconto)  
ou R\$ 2.970,00 em 10x de R\$

[Cartão de crédito](#)  
sem juros



### Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



### Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

COM

ADICIONAR

Calcular frete e prazo

### Informações da Loja



Goianiateer  
Lojista Mag

Novo

[Ver mais info](#)

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Kit Feirante 3x3 Nylon - Goiania ... **R\$ 2.880,90 no Pix**  
ou 10x de R\$ 297,00 no cartão


[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

# Whois

www.magazineluiza.com.br 

Exibir resultado completo

**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.  
2024-04-05 15:48:27 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```

dominio:      magazineluiza.com.br
titular:      MAGAZINE LUIZA S/A
documento:    47.960.950/0001-21
responsável:  Andre Fatala
país:         BR
c-titular:    ANFAT16
c-técnico:    REMAG87
servidor DNS: ns-303.awsdns-37.com
status DNS:   31/03/2024 AA
último AA:    31/03/2024
servidor DNS: ns-1042.awsdns-02.org
status DNS:   31/03/2024 AA
último AA:    31/03/2024
servidor DNS: ns-1950.awsdns-51.co.uk
status DNS:   31/03/2024 AA
último AA:    31/03/2024
servidor DNS: ns-687.awsdns-21.net
status DNS:   31/03/2024 AA
último AA:    31/03/2024
criado:       06/10/1997 #61772
alterado:     29/09/2020
expiração:    06/10/2030
status:       Publicado

Contato (ID): ANFAT16
nome:         Andre Fatala
e-mail:       infra@luizalabs.com
país:         BR
criado:       17/02/2021
alterado:     22/03/2023

Contato (ID): REMAG87
nome:         Registro Magazine
e-mail:       webmaster@luizalabs.com
país:         BR
criado:       22/10/2013
alterado:     22/03/2023

```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br. whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: dominio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[Q PESQUISAR NOVAMENTE](#)



**pegue já seu cupom** **Tudo pro outono** **retire na loja**

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800



Busca no Magalu

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

Descubra as ofertas

Compartilhe sua localização para valores de frete, entre

magalu > Esporte e Lazer > Praia e Piscina > Gazebo > Tenda Piramide 12,00X12,00 Metros - Goiânia Tendas

## Tenda Piramide 12,00X12,00 Metros - Goiânia Tendas

Código ffc28293gd | [Ver descrição completa](#) | [Goiânia Tendas](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Cor: Preto



Selecionar Tamanho

3,00 metros

Vendido e entregue por [Goianiatendasetoldo](#)  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à

R\$ 15.500,00  
**R\$ 15.035,00** no Pix

(3% de desconto)

ou R\$ 15.500,00 em 10x de R\$ 1.550,00 sem

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

+ 7

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA



**Magalu Garante**  
a sua compra, do pedido à entrega.



**Devolução Gratuita**  
em até 7 dias depois de receber o produto.

📍 Calcular frete e prazo

### Informações da Loja



**Goianiatendasetoldo**  
Lojista Magalu

Ver mais informações da loja

👍 Seleção de produtos patrocinados para você  
Patrocinados

Tenda Piramide 12,00X12,00 Metro... **R\$ 15.035,00 no Pix**  
ou 10x de R\$ 1.550,00 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Q O que procura?

Faça seu Login ou Cadastre-se

meu carrinho 0 Item -

- TODAS
- TENDA SANFONADA
- TENDA PIRAMIDAL
- TENDA PIRAMIDAL CALHADA
- TENDA CHAPÉU DE BRUXA
- TENDAS GALVANIZAÇÃO A FOGO
- TENDAS PERSONALIZADAS

- LONA
  - FECHAMENTO LATERAL
  - KIT FIXAÇÃO
- TENDA PIRAMIDAL > TENDA PIRAMIDAL 12x12m



### TENDA PIRAMIDAL 12x12m

QUALQUER DUVIDA CHAMAR UM CONSULTOR NO WHATSAPP

Garantia: 1 ANO | Frete: FRETE A COMBINAR

mais informações

PÉ DIREITO
  3
  4

FECHAMENTO
  NENHUM
  1
  2
  3
  4

COR
  BRANCO
  AMARELO
  VERDE
  CINZA
  VERMELHO
  PRETO
  LARANJA
  AZUL

Compartilhar 0 Postar Compartilhar

DÚVIDAS Tire suas dúvidas INDIQUE ESTE PRODUTO Indique para um amigo

de: R\$ 14.999,00  
 por: R\$ 13.999,00  
 ou por 10x de R\$ 1.399,90 sem juros  
 ou **R\$ 13.439,04**  
 Transferência via PIX

QUANTIDADE 1

Adicionar ao Carrinho

#### FORMAS DE PAGAMENTO

- PIX R\$ 13.439,04
- Cartão de Crédito Parcelas

#### Descrição do Produto

Ocultar

Solução prática e segura para cobrir qualquer tipo de espaço de maneira temporária ou permanente. Bastante utilizada para diversas finalidades, tais como: canteiro de obras na construção civil, estacionamentos, garagens, eventos, áreas de uso comum, galpões, etc.

Estrutura da Tenda Em aço galvanizado antiferrugem de alta resistência do tipo Tubular. Chapa entre "14 a 18", Soldas em sistema MIG.

Cobertura da Tenda Em lona PVC TD1000 - ANTI-CHAMA (auto extingüível) calandrado e anti-mofo, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura proporcionando maior durabilidade ao produto. Vulcanizada eletronicamente em alta temperatura e rádio-freqüência, com blackout solar protegida contra raios ultravioletas.

Montagem da Tenda Feita de forma prática em moderno sistema de encaixes, unida com parafusos e conexões em aço inoxidável que já acompanham a tenda. Ancoragem através de estacas, cordas ou cabos de aço (acessório opcional).

#### Produtos Relacionados





## Whois

www.animatendas.com.br



Exibir resultado completo

**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.  
2024-04-08 16:45:44 -03:00 - IP: 177.92.7.158

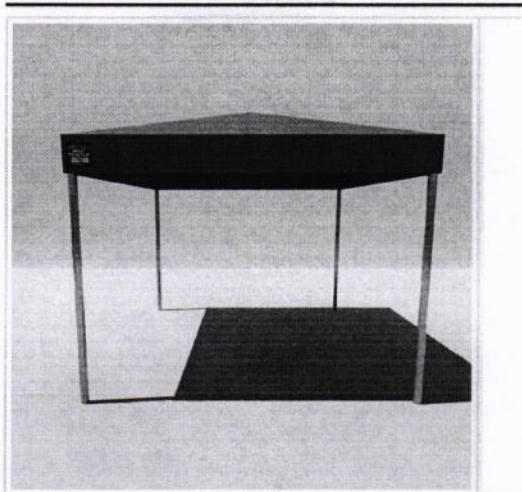
domínio: animatendas.com.br  
titular: ANIMADA FESTA EVENTOS LTDA - ME  
documento: 10.921.043/0001-63  
responsável: Mario Henrique de Souza  
país: BR  
c-titular: MAHSO100  
c-técnico: MAHSO100  
servidor DNS: ns1.gg4dns.com.br  
status DNS: 04/04/2024 AA  
último AA: 04/04/2024  
servidor DNS: ns2.gg4dns.com.br  
status DNS: 04/04/2024 AA  
último AA: 04/04/2024  
saci: yes  
criado: 11/03/2015 #13943089  
alterado: 21/03/2024  
expiração: 11/03/2027  
status: Publicado

Contato (ID): MAHSO100  
nome: Mario Henrique de Souza  
e-mail: contato@animatendas.com.br  
país: BR  
criado: 08/03/2016  
alterado: 13/12/2023

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.  
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)



TENDA SANFONADA DE 3M X 3M (9M²)

Saia

Fechamentos laterais

Cor

Limpar

R\$ 1.529,00 + 899,00 = 2.428,00

1 Comprar

em até 12x s/ juros no cartão  
**desconto de 5% no PIX ou Boleto**  
**🚚 FRETE GRÁTIS**

Descrição    Dúvidas frequentes

Descrição

A **Tenda Sanfonada** é retrátil (dobrável), desenvolvida visando praticidade no ato de montagem, também é fácil de armazenar e transportar. Pode ser utilizada em diversas ocasiões e atender inúmeras finalidades. O produto é de alta resistência, fabricado utilizando ferro, aço galvanizado, lona e velcros.

- **Tamanho:** 3m X 3m (9m²).
- **Pés de sustentação:** 2m.
- **Estrutura:** Ferro e aço galvanizado.
- **Material da cobertura e laterais:** Lona e laterais é produzida em PVC TDMIL, reforço nos cantos e sustentação através de velcros, sendo de fácil substituição.
- **Peso do produto:** 35KG.
- **Garantia do fabricante:** Contra defeito de fabricação.
- **Origem:** Nacional.

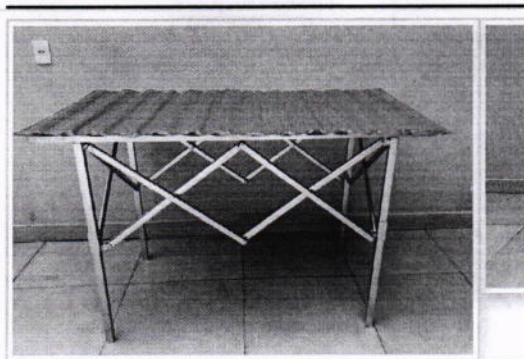
CAPACIDADE DENTRO DO ESPAÇO

M²	PESSOAS EM PÉ	CAPACIDADE DE CADEIRAS	CAPACIDADE MESAS C/ CADEIRAS
9m²	20	14 CADEIRAS	04 MESAS E 16 CADEIRAS
16m²	42	28 CADEIRAS	05 MESAS E 20 CADEIRAS
25m²	67	45 CADEIRAS	09 MESAS E 36 CADEIRAS
100m²	270	165 CADEIRAS	32 MESAS E 128 CADEIRAS

\*CONSIDERANDO MESAS QUADRADAS (70x70CM) E CADEIRAS SEM BRAÇO

Produtos relacionados





### BALCÃO SANFONADO – TAMANHOS DIVERSOS

#### Tamanho

3 metros

#### Cor

Indefinida

Limpar

R\$ 899,00

1 [Comprar](#)

em até 12x s/ juros no cartão

**desconto de 5% no PIX ou  
Boleto**

**FRETE GRÁTIS**

Descrição

Dúvidas frequentes

#### Descrição

O **Balcão Sanfonado** é retrátil (dobrável), desenvolvido visando praticidade no ato de montagem, também é fácil de armazenar e transportar. Pode ser utilizada em diversas ocasiões e atender inúmeras finalidades. O produto é de alta resistência, fabricado utilizando ferro, aço galvanizado, lona e velcros.

- **Material estrutura:** Aço galvanizado, peças soldados por solda sistema MIG, metalons, armados em forma de sanfona e unidos por parafusos em conexões de aço.
- **Tamanho:** 0,80cm de comprimento e 0,90cm de altura.
- **Dimensões desmontada:** 1,50X0,30X0,20.
- **Garantia do fabricante:** Contra defeito de fabricação.
- **Origem:** Nacional

**\*ATENÇÃO FOTO ILUSTRATIVA SOMENTE PARA O BALCÃO, NÃO ESTÁ INCLUSO A TENDA!**

## Precisa de ajuda?

Se você necessita de uma tenda personalizada, entre em contato conosco!

[Orçamento via WhatsApp](#)



# Whois

www.mptendas.com.br



Exibir resultado completo

**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares  
2024-04-09 09:52:25 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```

domínio:          mptendas.com.br
titular:          M&P TENDAS E FERRAGENS
documento:        19.855.578/0001-58
responsável:      PAULO HENRIQUE ALEXANDRE
país:             BR
c-titular:        ANCAL326
c-técnico:        LDSMA50
servidor DNS:     george.ns.cloudflare.com
status DNS:       06/04/2024 AA
último AA:        06/04/2024
servidor DNS:     sandy.ns.cloudflare.com
status DNS:       06/04/2024 AA
último AA:        06/04/2024
saci:             yes
criado:           05/08/2015 #14517353
alterado:         07/02/2023
expiração:        05/08/2024
status:           Publicado

Contato (ID):     ANCAL326
nome:             ANTONIO CARLOS ALEXANDRE
e-mail:           mptendas@gmail.com
país:             BR
criado:           05/08/2015
alterado:         27/04/2019

Contato (ID):     LDSMA50
nome:             Lucas dos Santos Martins
e-mail:           lucas-s4ntos1@hotmail.com
país:             BR
criado:           28/01/2014
alterado:         25/06/2023

```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para [cert@cert.br](mailto:cert@cert.br) e [mail-abuse@cert.br](mailto:mail-abuse@cert.br).  
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)



pegue já seu cupom **Tudo pro outono** retire na loja **baixe o su**

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo! [Entre ou cadastre-se](#)

Ver ofertas para minha região

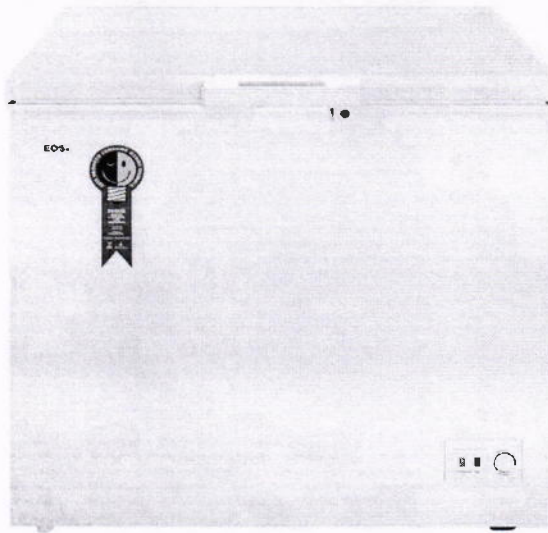
41

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Comércio e Indústria > Cozinha Industrial > Refrigeração Industrial > Freezer Industrial > Freezer Horizontal EOS 192 Litros EFH250X Branco - 127V

## Freezer Horizontal EOS 192 Litros EFH250X Branco - 127V

Código aa6ekj045c | [Ver descrição completa](#) | EOS



+ 3

★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Lux Golden**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 2.121,81  
**R\$ 2.015,72** no Pix

(5% de desconto)

ou R\$ 2.121,81 em 10x de R\$ 212,18 sem juros

**Cartão de crédito**  
sem juros

R\$ 2.121,81  
10xR\$ 212,18

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

### Informações da Loja



**Lux Golden**

Lojista Magalu desde 2022

3.9

Ruim

Ótimo



**+20mil**  
Produtos vendidos

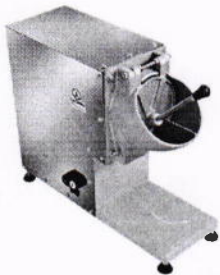


**Entrega**  
No prazo

[Ver mais informações da loja](#) >

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Ralador De Queijo Coco Elétrico



Estante Armário Prateleira De Aço C/6



Estante Armário Prateleira De Aço C/5



Misturador Monocomando Chuveiro



Placa Indicativ

Freezer Horizontal EOS 192 Litros EFH25... **R\$ 2.015,72** no Pix  
ou 10x de R\$ 212,18 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



Quer agilidade?  
Conheça o app Frigelar

Ver no app  
([https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.frigelar.pecas&hl=pt\\_BR&gl=US](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.frigelar.pecas&hl=pt_BR&gl=US))

# FRIGELAR (/)



[Início \(/home\)](#) | [Vitrines \(/vitruines/c\)](#) | [Linha Cozinha EOS \(/cozinha-eos/c\)](#)



## Freezer e Conservador Horizontal EOS 192 Litros EcoGelo EFH250X 110V

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Modelo: EFH150X

Código: kit1910 (Ver descrição completa)

Capacidade Líquida

110L

142L

192L

205L

282L

398L

Voltagem

110v

220v

R\$ 2.799,00 -30%

Por R\$ 1.965,55

# R\$ 1.768,99

à vista com 10% de desconto no PIX

ou R\$ 1.965,55 em 8x de R\$ 245,69 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

## COMPRAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

Você está vendo

Consultar

Compre junto

[Não sei meu CEP \(http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCepEndereco.cfm\)](http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCepEndereco.cfm)

-30%



-37%



**Frigelar e os cookies:** Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência. Ver a Política de Privacidade ([/politica-de-privacidade](#)).



Ent

Nos ajude a melhorar a sua experiência nesta página.

concordar

## Whois

www.frigelar.com.br

[Exibir resultado completo](#)

## Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2024-04-09 08:18:27 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: frigelar.com.br  
titular: FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
documento: 92.660.406/0030-53  
responsável: FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
país: BR  
c-titular: FCS515  
c-técnico: FCS515  
servidor DNS: ns1-01.azure-dns.com  
status DNS: 08/04/2024 AA  
último AA: 08/04/2024  
servidor DNS: ns2-01.azure-dns.net  
status DNS: 08/04/2024 AA  
último AA: 08/04/2024  
servidor DNS: ns3-01.azure-dns.org  
status DNS: 08/04/2024 AA  
último AA: 08/04/2024  
servidor DNS: ns4-01.azure-dns.info  
status DNS: 08/04/2024 AA  
último AA: 08/04/2024  
criado: 13/11/1998 #126584  
alterado: 29/10/2022  
expiração: 13/11/2032  
status: Publicado

Contato (ID): FCS515  
nome: Frigelar comercio e distribuicao SA  
e-mail: infra@frigelar.com.br  
país: BR  
criado: 20/10/2005  
alterado: 30/11/2022

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para [cert@cert.br](mailto:cert@cert.br) e [mail-abuse@cert.br](mailto:mail-abuse@cert.br).  
whois registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[Q PESQUISAR NOVAMENTE](#)

[pegue já seu cupom](#)
[Tudo pro outono](#)
[retire na loja](#)
[baixe o superapp](#)

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu



Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

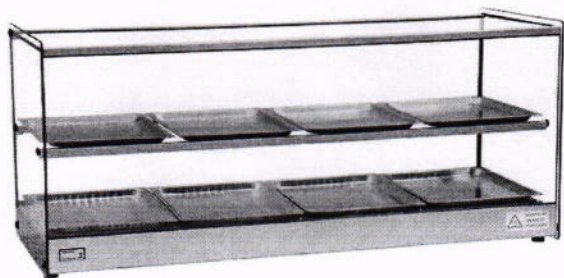
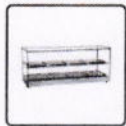
44

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

Magalu > Comércio e Indústria > Cozinha Industrial > Portáteis Industriais > Estufa para Salgado > Estufa Vitrine Salgados Quadrada Dupla Com LED 8 Bandejas Inox Erato Tita

### Estufa Vitrine Salgados Quadrada Dupla Com LED 8 Bandejas Inox Erato Tita

Código jhg2a1ef75 | [Ver descrição completa](#) | TITA



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Selecionar Voltagem

110 220

Vendido e entregue por **Bonsucesso Equipamentos**  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 2.664,90  
**R\$ 2.584,95** no Pix  
(3% de desconto)  
ou R\$ 2.664,90 em 7x de R\$ 380,70 sem juros

**Cartão de crédito** sem juros R\$ 2.664,90  
7x R\$ 380,70

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

#### Informações da Loja



**Bonsucesso Equipamentos**

Lojista Magalu desde 2021

3.1

Ruim

Ótimo



+5mil  
Produtos vendidos



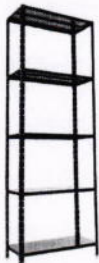
Entrega  
No prazo

[Ver mais informações da loja >](#)

👤 Seleção de produtos patrocinados para você  
Patrocinados



Estante Armário Prateleira De Aço C/6 Band 31cm Reforçada - Lopes



Estante Armário Prateleira De Aço C/5 Band 31cm Reforçada - Lopes



Misturador Monocomando Chuveiro Banheira Metal Completo 1/2 - Alpha H



Lixeira Retangular Com Pedal 16 Litros - Marfinito



Placa Indicativa Lar Sala Quart

Estufa Vitrine Salgados Quadrada Dupla Co... **R\$ 2.584,95** no Pix  
ou 7x de R\$ 380,70 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)





Search bar with placeholder text: Digite o que você precisa hoje...



DEPARTAMENTOS

SEGMENTOS

MARCAS

BLOG

MONTE SEU NEGÓCIO

INSTITUCIONAL

Home > Estufa ERATO 8BD Dupla 8 Bandejas Titã



### Estufa ERATO 8BD Dupla 8 Bandejas Titã

Código: ERATO 8BD [Compartilhar](#)

Mantenha seus salgados na temperatura ideal para seus clientes. Com a Estufa Dupla com 8 Bandejas e 2 Portas ERATO 8BD da Titã e seu design... [Saiba mais](#)

Selecione a cor:

Selecione a voltagem:

Por **R\$ 2.539,99**

Ou até 21x de R\$ 141,27 c/ juros

[Ver formas de parcelamento](#)

-10%+

R\$ 2.285,99 à vista no PIX

**CARTÃO BNDES**  
Compre até 48x

- 1 +

[COMPRAR](#)

Calcular frete

Digite seu CEP

[Calcular](#)

[Não sei meu CEP](#)

Clique para ampliar

#### Descrição do produto

- Descrição técnica
- Estrutura fabricada em perfil de alumínio anodizado e aço inox
- Iluminação interna LED
- Prateleira de vidro temperado com iluminação
- Bandejas com dobras em aço inox
- Vidros laterais com serigrafia, tratados termicamente (não solta com temperatura)
- Termostato
- Resistência elétrica em aço inox 304 tubular
- Fiação elétrica com revestimento em silicone resistente a 300°C.

POTÊNCIA:	762 W
FREQUÊNCIA:	50 - 60 Hz
TENSÃO:	127/ 220 V
DIMENSÃO (comp x larg x alt):	110 x 45 x 50 cm
BANDEJA:	26 x 32 x 2 cm

AV

ES

#### Avaliações do Produto

Faça login para escrever uma avaliação

## Whois

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2024-04-09 08:31:47 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: ultrafeu.com.br  
titular: Luis Roberto Dias de Sousa - Me  
documento: 02.485.014/0001-78  
responsável: Denis Roberto Dias de Sousa  
país: BR  
c-titular: DADS078  
c-técnico: AMS1335  
servidor DNS: ns1-38.azure-dns.com  
status DNS: 07/04/2024 AA  
último AA: 07/04/2024  
servidor DNS: ns2-38.azure-dns.net  
status DNS: 07/04/2024 AA  
último AA: 07/04/2024  
servidor DNS: ns3-38.azure-dns.org  
status DNS: 07/04/2024 AA  
último AA: 07/04/2024  
servidor DNS: ns4-38.azure-dns.info  
status DNS: 07/04/2024 AA  
último AA: 07/04/2024  
criado: 15/03/2006 #2687577  
alterado: 03/04/2024  
expiração: 15/03/2034  
status: Publicado

Contato (ID): DADS078  
nome: Danilo Dias de Sousa  
e-mail: atdias017@gmail.com  
país: BR  
criado: 10/11/2015  
alterado: 18/10/2023

Contato (ID): AMS1335  
nome: Ana Maria Arnoldi Dias de Sousa  
e-mail: ultrafeu@terra.com.br  
país: BR  
criado: 15/03/2006  
alterado: 25/09/2015

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para [cert@cert.br](mailto:cert@cert.br) e [mail-abuse@cert.br](mailto:mail-abuse@cert.br).  
whois registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)

## DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

Eu **Amanda Yamashita Gomes**, responsável pelo setor de cotação de preços deste departamento de licitação, declaro que no dia 09 de Abril de 2024 realizei pesquisa de preços na empresa **Estrela da Guia Industria e Comércio de PVC LTDA, CNPJ 48.722.831/0001-01** os itens abaixo relacionados.

Item	Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.	<p><b>Tenda Piramidal 15x6 Metros</b></p> <p>1-Tenda Piramidal 15,00x6,00 metros de lona (cobertura e estrutura)</p> <p>2 - Laterais lisa de 15,0x3,0 pvc;</p> <p>2 - Laterais lisa de 6,0x3,0 pvc vinilica;</p> <p>Peso: 450KG</p> <p>Pé Direito: 3,0M</p> <p>Estrutura de aço galvanizado</p>	1	21.483,00	21.483,00
2.	<p><b>Tenda sanfonada</b> de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado com cortinas e balcão;</p>	6	2.252,00	13.512,00
3.	<p><b>Tenda Pirâmide 12,00X12,00 Metros</b></p> <p>Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular chapas 13, 14 E 16. Soldada por sistema MIG. Galvanização de alta resistência.</p>	1	27.720,00	27.720,00

Amanda Yamashita Gomes.

Amanda Yamashita Gomes


**REF. PROPOSTA COMERCIAL – 38968**

Prezados (as) senhores (as); PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA, e pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta comercial e demais condições para o fornecimento dos produtos, logo, abaixo relacionados pela GOIÂNIA TOLDOS E TENDAS LTDA, CNPJ/MF nº 50.392.180/0001-72, e com inscrição estadual nº 20.031.397-5, estabelecida na R. HEDBERTO DIAS, nº 129, Qd 61, Lote 10, Bairro Goiá 2, CEP 74.486-220 – Goiânia – GO.

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Unid.	01	TENDA PIRAMIDAL 15X6 C/ 4 LATERAIS PÉ 3M	R\$17.900,00	R\$17.900,00
02	Unid.	01	TENDA PIRAMIDAL 12X12 PÉ 3M	R\$18.599,00	R\$18.599,00
03	Unid.	06	KIT FEIRANTE 3X3 PVC	R\$3.400,00	R\$20.400,00
			FRETE INCLUSO		
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$56.899,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - TENDA PIRAMIDE E TENDA SANFONADA**

> **ESTRUTURA METÁLICA PIRAMIDE** - Fabricação com ferro tubular nas chapas 16 e 18 com partes soldadas em sistema mig, com tratamento antiferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular (3"). Ancoradas com cordas de aço de 3/4, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo.

> **ESTRUTURA METÁLICA** - A Tenda Sanfonada da GOIÂNIA TENDAS possui uma estrutura metálica fabricada em chapas de ferro Metalon, nas espessuras de 15x15, 20x20 e 30x30 polegadas, armados em forma de sanfonas, unidas por parafusos em conexões em aço com galvanização de alta resistência.

> **LONA DE COBERTURA** - Laminado de PVC impermeável, auto extingüível, blackout solar, tratamentos: anti-UV extra durável

(alta resistência ao calor), antimfofo, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de

maior desgaste ou ruptura da lona, e bolsa para acondicionar a lona de cobertura.

**Goiânia Tendas e Toldos Ltda**

RUA CAÉTES, Nº 23, QD 61, LT 10, Bairro Goiá 2, CEP 74486-225, Goiânia - GO

FONE: 62 3296-2956 - E-mail [contato@goianiatendas.com.br](mailto:contato@goianiatendas.com.br)

[www.goianiatendas.com.br](http://www.goianiatendas.com.br)





➤ **Garantia:** 1 (HUM) MÊS contra defeitos de fabricação. Danos que possivelmente podem ser sofridos pelo produto, devido a acidentes ou fenômenos da natureza atípicos; utilização ou instalação inadequada; transporte ou até mesmo armazenamento indevido; utilização de utensílios inadequados na limpeza da mesma e manuseio incorreto, irão gerar a exclusão da garantia do produto.

➤ **Limpeza do material:** O material exposto a intempéries, deverá ser limpo no mínimo 03 vezes ao ano com água e sabão neutro. Não utilizar esponjas de aço ou produtos solventes, pois isto causa a eliminação da proteção superficial da lona e ferro.

➤ **Prazo de validade dessa proposta:** 10 DIAS

➤ **Prazo de entrega:** 8/9 dias uteis

➤ **Produto:** Nacional

➤ **Marca:** Goiânia Tendas

➤ **Formas de pagamento:**

A VISTA

Banco Itaú (341)

Agência: 4372

C/C: 99724-9

Goiânia Tendas e Toldos Ltda

CNPJ 30.978.117/0001-05

\* O CNPJ é a chave PIX

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Goiânia, 10/04/2024

---

**THAMARA GONÇALVES**

*Consultora de vendas – Goiânia Tendas*

(62) 3296-2956

contato@goianiatendas.com.br

**Goiânia Tendas e Toldos Ltda**

RUA CAÉTES, Nº 23, QD 61, LT 10, Bairro Goiá 2, CEP 74486-225, Goiânia - GO

FONE: 62 3296-2956 - E-mail [contato@goianiatendas.com.br](mailto:contato@goianiatendas.com.br)

[www.goianiatendas.com.br](http://www.goianiatendas.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

50

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA

ENDEREÇO: RUA ALFIERI FAE 60

CNPJ: 09.570.865/0001-68

TELEFONE: 3347-9415

EMAIL: barracasuniverso@yahoo.com.br

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 – Fone: (43) 3266-8109

Email: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)**Cotação de Equipamentos para a Feira Livre**

Item	Descrição do Produtos	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	<b>Tenda Piramidal 15x6 Metros</b> 1-Tenda Piramidal 15,00x6,00 metros de lona (cobertura e estrutura) 2 - Laterais lisa de 15,0x3,0 pvc; 2 - Laterais lisa de 6,0x3,0 pvc vinilica; Peso: 450KG Pé Direito: 3,0M Estrutura de aço galvanizado	01 Unidades	R\$35.820,00	R\$35.820,00
2.	<b>Tenda sanfonada</b> de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado com cortinas e balcão;	06 Unidades	R\$4.800,00	R\$28.800,00
3.	<b>Tenda Pirâmide 12,00X12,00 Metros</b> Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular chapas 13, 14 E 16. Soldada por sistema MIG.	01 Unidade	R\$43.200,00	R\$43.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

	Galvanização de alta resistência.			
4.	<b>Freezer e Conservador Horizontal de 192 L – 110 V</b> Tensão Elétrica - 110V Quantidade Cestos - 1 Capacidade - 192 L Faixa de Temperatura -18 a -22 °C / 2 a 8 °C Dreno - Sim Classificação do Produto - Freezer e Refrigerador Termostato Ajustável - Sim	01 Unidade		
5.	<b>Estufa Vitrine Salgados Quadrada Dupla Com LED e com 8 Bandejas Inox</b> - Tensão: 110 ou 220v - Potência: 728W - Frequência: 50-60Hz - Estrutura fabricada em perfil de alumínio anodizado e em Aço Inox - Iluminação interna LED; - Prateleira de vidro temperado; - Resistência elétrica em aço inox 304 tubular; - Fiação elétrica com revestimento em silicone resistente a 300°C. - Base de aço inoxidável resistente. - Comprimento x Largura x Altura: 110 x 45 x 50cm - Bandejas: Comprimento x Largura x Altura: 26,5 x 32,5 x 2cm	01 Unidade		
6.	<b>Caixa de Som Portátil 710 com Bluetooth, Luzes</b>	01 Unidade		



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

<b>LED - 800W RMS com microfones</b> Especificações Técnicas Conexões: Bluetooth/USB Auxiliar/Microfone Potência: 800W Recursos e Funções: Pareamento com caixas compatíveis/Iluminação À prova d'água / Rádio FM Dimensões e Peso Altura: 90.5cm Largura: 39.9cm Profundidade: 43.6cm			
--	--	--	--

Data: 10/04/2024

CNPJ: 09.570.865/0001-68

Assinatura:

**Claudia Tereza Franco Moura**





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA  
SETOR DE COTAÇÕES  
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222  
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

**Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO		RAZÃO SOCIAL*	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Tenda Piramidal 15x6 Metros 1-Tenda Piramidal 15,00x6,00 metros de lona (cobertura e estrutura) 2 - Laterais lisa de 15,0x3,0 pvc; 2 - Laterais lisa de 6,0x3,0 pvc vinilica; Peso: 450KG Pé Direito: 3,0M Estrutura de aço galvanizado	1	UND.		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS		R\$ 0,00	R\$ 25.067,67	R\$ 25.067,67
					COTAÇÃO 2	INTERNET I		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 3	INTERNET II		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 4	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	R\$ 35.820,00	R\$ 35.820,00		
					COTAÇÃO 5	GOIANIA TENDAS	R\$ 17.900,00	R\$ 17.900,00		
					COTAÇÃO 6	ESTRELA DA GUIA	R\$ 21.483,00	R\$ 21.483,00		
2	Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado com cortinas e balcão;	6	UND.		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2.413,00	R\$ 14.478,00	R\$ 3.028,98	R\$ 18.173,90
					COTAÇÃO 2	INTERNET I	R\$ 2.880,90	R\$ 17.285,40		
					COTAÇÃO 3	INTERNET II	R\$ 2.428,00	R\$ 14.568,00		
					COTAÇÃO 4	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	R\$ 4.800,00	R\$ 28.800,00		
					COTAÇÃO 5	GOIANIA TENDAS	R\$ 3.400,00	R\$ 20.400,00		
					COTAÇÃO 6	ESTRELA DA GUIA	R\$ 2.252,00	R\$ 13.512,00		
3	Tenda Pirâmide 12,00X12,00 Metros Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular chapas 13, 14 E 16. Soldada por sistema MIG. Galvanização de alta resistência.	1	UND.		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS		R\$ 0,00	R\$ 15.691,01	R\$ 15.691,01
					COTAÇÃO 2	INTERNET I	R\$ 15.035,00	R\$ 15.035,00		
					COTAÇÃO 3	INTERNET II	R\$ 13.439,04	R\$ 13.439,04		
					COTAÇÃO 4	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00		
					COTAÇÃO 5	GOIANIA TENDAS	R\$ 18.599,00	R\$ 18.599,00		
					COTAÇÃO 6	ESTRELA DA GUIA	R\$ 27.720,00	R\$ 27.720,00		
	Freezer e Conservador Horizontal no				COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2.313,75	R\$ 2.313,75		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA  
SETOR DE COTAÇÕES  
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222  
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

4	mínimo 192 L – 110/220V Tensão Elétrica - 110/220V Quantidade Cestos - 1 Capacidade - 192 L Faixa de Temperatura -18 a -22 °C / 2 a 8 °C Dreno - Sim Classificação do Produto - Freezer e Refrigerador Termostato Ajustável - Sim	1	UND.	COTAÇÃO 2	INTERNET I	R\$ 2.015,72	R\$ 2.015,72	R\$ 2.032,82	R\$ 2.032,82
				COTAÇÃO 3	INTERNET II	R\$ 1.768,99	R\$ 1.768,99		
				COTAÇÃO 4	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 5	GOIANIA TENDAS		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 6	ESTRELA DA GUIA		R\$ 0,00		
5	Estufa Vitrine Salgados Quadrada Dupla Com LED e com 8 Bandejas Inox - Tensão: 110 ou 220v - Potência: 728W - Frequência: 50-60Hz - Estrutura fabricada em perfil de alumínio anodizado e em Aço Inox - Iluminação interna LED; - Prateleira de vidro temperado; - Resistência elétrica em aço inox 304 tubular; - Fiação elétrica com revestimento em silicone resistente a 300°C. - Base de aço inoxidável resistente. - Comprimento x Largura x Altura: 110 x 45 x 50cm - Bandejas: Comprimento x Largura x Altura: 26,5 x 32,5 x 2cm	1	UND.	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2.925,21	R\$ 2.925,21	R\$ 2.683,38	R\$ 2.683,38
				COTAÇÃO 2	INTERNET I	R\$ 2.584,95	R\$ 2.584,95		
				COTAÇÃO 3	INTERNET II	R\$ 2.539,99	R\$ 2.539,99		
				COTAÇÃO 4	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 5	GOIANIA TENDAS		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 6	ESTRELA DA GUIA		R\$ 0,00		
	Caixa de Som Portátil com Bluetooth, Luzes LED - 800W RMS com microfones Especificações Técnicas Conexões: Bluetooth/USB			COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1.859,50	R\$ 1.859,50		
				COTAÇÃO 2	INTERNET I	R\$ 1.018,68	R\$ 1.018,68		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA  
SETOR DE COTAÇÕES  
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222  
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

6	Auxiliar/Microfone Potência: 800W Recursos e Funções: Iluminação À prova d'água / Rádio FM Dimensões e Peso Altura: 90.5cm Largura: 39.9cm Profundidade: 43.6cm	1	UND.	COTAÇÃO 3	INTERNET II	R\$ 1.240,53	R\$ 1.240,53	<b>R\$ 1.372,90</b>	R\$ 1.372,90
				COTAÇÃO 4			R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 5					
				COTAÇÃO 6			R\$ 0,00		
7	Cabo Pp Com 50 Metros 3x4mm Cobre Reforçado Fio Antichama - Fio preto	3	UND.	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 675,00	R\$ 2.025,00	<b>R\$ 724,77</b>	R\$ 2.174,30
				COTAÇÃO 2	INTERNET I	R\$ 738,99	R\$ 2.216,97		
				COTAÇÃO 3	INTERNET II	R\$ 760,31	R\$ 2.280,93		
				COTAÇÃO 4	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 5	GOIANIA TENDAS		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 6	ESTRELA DA GUIA		R\$ 0,00		
8	Lâmpadas de Led 15 W	30	UND.	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 6,59	R\$ 197,70	<b>R\$ 7,24</b>	R\$ 217,20
				COTAÇÃO 2	INTERNET I	R\$ 9,23	R\$ 276,90		
				COTAÇÃO 3	INTERNET II	R\$ 5,90	R\$ 177,00		
				COTAÇÃO 4	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 5	GOIANIA TENDAS		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 6	ESTRELA DA GUIA		R\$ 0,00		
9	Caixa Térmica de 75 litros com alças e divisória. Especificações: Material: Polipropileno/ Capacidade 75 litros/ Altura 46,70 centímetros/ Largura 46,80 centímetros/ Comprimento:	3	UND.	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00	<b>R\$ 290,10</b>	R\$ 870,30
				COTAÇÃO 2	INTERNET I	R\$ 317,90	R\$ 9.537,00		
				COTAÇÃO 3	INTERNET II	R\$ 292,40	R\$ 8.772,00		
				COTAÇÃO 4	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA		R\$ 0,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA  
SETOR DE COTAÇÕES  
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222  
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

64,00 cm/ Peso 6,72 kilogramas					
	COTAÇÃO 5	GOIANIA TENDAS		R\$ 0,00	
	COTAÇÃO 6	ESTRELA DA GUIA		R\$ 0,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 68.283,49

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

OS ITENS 1 E 3 NÃO FORAM ENCONTRADOS NO BANCO DE PREÇOS, DEVIDO NÃO TEREM AS DESCRIÇÕES COMPÁTIVEIS COM AS SOLICITADAS.

NÃO FORAM ENCONTRADOS OS ITENS DESTA COTAÇÃO NO PNCP, DEVIDO NÃO TEREM AS DESCRIÇÕES COMPÁTIVEIS COM AS SOLICITADAS.

**ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS**

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? **SIM (X) ( ) NÃO**

B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc) : ITEM 3

C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados: ITEM 3, COTAÇÃO 4 E COTAÇÃO 6, DEVIDO OS VALORES ESTAREM ACIMA DAS DEMAIS PROPOSTAS.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? **SIM (X) ( ) NÃO**

E) Outras informações relacionadas as cotações:

Responsável pela Pesquisa de Preços:

*Amanda Yamashita Gomes.*

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, devidamente apontados na planilha acima.

Data: quinta-feira, 4 de julho de 2024





# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Sol. 97  
L. 43

57

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:	Município de Nova Santa Bárbara - PR
Setor requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social e Geração de Emprego.
Responsável pela Demanda:	Sylmara Aparecida Bontorim Valério
E-mail:	asocialnsb@gmail.com

1. Justificativa da necessidade de aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, considerando o Planejamento Estratégico.

As feiras livres têm-se tornado uma grande oportunidade de negócio para os pequenos agricultores e trabalhadores informais do Município de Nova Santa Bárbara.

Para que possamos exercer efetivamente toda a gama de responsabilidade inerente a continuidade do Programa Feira Livre, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego deve procurar sempre de forma efetiva, incentivar e organizar as feiras livres que acontecem todo o mês na Cidade.

Cumpre ainda ressaltar, que a aquisição de mais Barracas, Tendas e demais materiais para manutenção, trará benefícios ao Município e aos participantes em diversos aspectos, inclusive, oportunizar uma estrutura de organização capaz de fomentar vertentes econômicas associadas a essa atividade.

2. Quantidade de itens a serem registrados

Nome do produto	Quantidade	Unidade Medida
Tenda Piramidal 15x6 Metros 1-Tenda Piramidal 15,00x6,00 metros de lona (cobertura e estrutura) 2 - Laterais lisa de 15,0x3,0 pvc; 2 - Laterais lisa de 6,0x3,0 pvc vinilica; Peso: 450KG Pé Direito: 3,0M Estrutura de aço galvanizado	01	UN
Tenda Pirâmide 12,00X12,00 Metros Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular chapas 13, 14 E 16. Soldada por sistema MIG. Galvanização de alta resistência.	01	UN
Freezer e Conservador Horizontal no mínimo 192 L - 110/220V Tensão Elétrica - 110/220V Quantidade Cestos - 1	01	UN



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

<p>Capacidade - 192 L          Faixa de Temperatura          -18 a -22 °C / 2 a 8 °C          Dreno - Sim          Classificação do Produto -          Freezer e Refrigerador          Termostato Ajustável - Sim</p>		
<p>Estufa Vitrine Salgados Quadrada Dupla Com LED e com 8 Bandejas Inox          - Tensão: 110 ou 220v          - Potência: 728W          - Frequência: 50-60Hz          - Estrutura fabricada em perfil de alumínio anodizado e em Aço Inox          - Iluminação interna LED;          - Prateleira de vidro temperado;          - Resistência elétrica em aço inox 304 tubular;          - Fiação elétrica com revestimento em silicone resistente a 300°C.          - Base de aço inoxidável resistente.          - Comprimento x Largura x Altura: 110 x 45 x 50cm          - Bandejas: Comprimento x Largura x Altura: 26,5 x 32,5 x 2cm</p>	01	UN
<p>Caixa de Som Portátil com Bluetooth, Luzes LED - 800W RMS com microfones          Especificações Técnicas          Conexões: Bluetooth/USB          Auxiliar/Microfone          Potência: 800W          Recursos e Funções: Iluminação          À prova d'água / Rádio FM          Dimensões e Peso          Altura: 90.5cm          Largura: 39.9cm          Profundidade: 43.6cm</p>	01	UN
<p>Cabo Pp Com 50 Metros 3x4mm Cobre Reforçado          Fio Antichama - Fio preto</p>	02	UN
<p>Lâmpadas de Led 15 W</p>	30	UN
<p>Caixa Térmica de 75 litros com alças e divisória.          Especificações: Material: Polipropileno/ Capacidade 75 litros/ Altura 46,70 centímetros/ Largura 46,80 centímetros/ Comprimento: 64,00 cm/ Peso 6,72 kilogramas.</p>	01	UN
<p>3. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Thainá de Oliveira Rocha

Nova Santa Bárbara, 03 de julho de 2024.

Sylmara Ap. Bontorim Valério

Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nova Santa Bárbara, 03 de julho de 2024.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a constituição de contrato para contratação de empresa para aquisição de itens para o atendimento as necessidades dos participantes no evento denominado "Feira Livre Municipal" apoiado pela Prefeitura Municipal e por esta Secretaria, com o intuito de facilitar o trabalho da comunidade local e a divulgação da produção da cultura e lazer do município.

### 2. NORMATIVOS DISCIPLINADORES DOS PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. A contratação se dará por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

3.1. Não encontramos contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 4. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

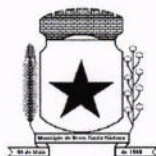
4.1. A contratação está prevista no PCA do Município de Nova Santa Bárbara/PR do ano de 2024.

### 5. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A futura aquisição destes materiais para implementar a Feira Livre Municipal por meio de formação de Contrato é necessária pelas razões que seguem:

- **Espaço personalizado:** Com as tendas e demais materiais, os agricultores e demais trabalhadores informais poderão organizar e exibir seus produtos de maneira eficiente e atraente, otimizando o espaço disponível;
- **Proteção contra Condições Climáticas:** As tendas proporcionam abrigo contra sol, chuva, vento e outras condições meteorológicas adversas, criando um ambiente mais confortável tanto para os participantes quanto para os consumidores.
- **Organização e Layout:** Os itens inerentes a Feira Livre Municipal como as tendas e demais produtos, permitem delimitar e organizar o espaço onde acontece o evento de maneira eficiente, proporcionando uma disposição ordenada dos produtos e uma experiência de compra mais agradável para a comunidade local;
- **Profissionalismo:** O espaço organizado com tendas, barracas e outros itens utilizados na Feira, cria uma imagem profissional para o negócio, transmitindo confiança e seriedade a comunidade local;
- **Espaço Privativo:** Em feiras movimentadas, as tendas, barracas e demais itens oferecem um espaço privativo para atendimento aos visitantes, permitindo negociações mais tranquilas e confortáveis.;



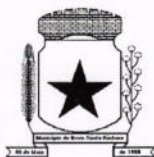


# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

## 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

6.1. Os produtos a serem fornecidos deverão atender as especificações e quantidades descritas nas tabelas a seguir:

Nome do produto	Quantidade	Unidade Medida
<p>Tenda Piramidal 15x6 Metros</p> <p>1-Tenda Piramidal 15,00x6,00 metros de lona (cobertura e estrutura)</p> <p>2 - Laterais lisa de 15,0x3,0 pvc;</p> <p>2 - Laterais lisa de 6,0x3,0 pvc vinilica;</p> <p>Peso: 450KG</p> <p>Pé Direito: 3,0M</p> <p>Estrutura de aço galvanizado</p>	01	UN
<p>Tenda Pirâmide 12,00X12,00 Metros</p> <p>Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular chapas 13, 14 E 16. Soldada por sistema MIG. Galvanização de alta resistência.</p>	01	UN
<p>Freezer e Conservador Horizontal no mínimo 192 L – 110/220V</p> <p>Tensão Elétrica - 110/220V</p> <p>Quantidade Cestos - 1</p> <p>Capacidade - 192 L</p> <p>Faixa de Temperatura -18 a -22 °C / 2 a 8 °C</p> <p>Dreno - Sim</p> <p>Classificação do Produto - Freezer e Refrigerador</p> <p>Termostato Ajustável - Sim</p>	01	UN
<p>Estufa Vitrine Salgados Quadrada Dupla Com LED e com 8 Bandejas Inox</p> <p>- Tensão: 110 ou 220v</p> <p>- Potência: 728W</p> <p>- Frequência: 50-60Hz</p> <p>- Estrutura fabricada em perfil de alumínio anodizado e em Aço Inox</p> <p>- Iluminação interna LED;</p> <p>- Prateleira de vidro temperado;</p> <p>- Resistência elétrica em aço inox 304 tubular;</p> <p>- Fiação elétrica com revestimento em silicone resistente a 300°C.</p> <p>- Base de aço inoxidável resistente.</p> <p>- Comprimento x Largura x Altura: 110 x 45 x 50cm</p> <p>- Bandejas: Comprimento x Largura x Altura: 26,5 x 32,5 x 2cm</p>	01	UN



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Caixa de Som Portátil com Bluetooth, Luzes LED - 800W RMS com microfones Especificações Técnicas Conexões: Bluetooth/USB Auxiliar/Microfone Potência: 800W Recursos e Funções: Iluminação À prova d'água / Rádio FM Dimensões e Peso Altura: 90.5cm Largura: 39.9cm Profundidade: 43.6cm	01	UN
Cabo Pp Com 50 Metros 3x4mm Cobre Reforçado Fio Antichama - Fio preto	02	UN
Lâmpadas de Led 15 W	30	UN
Caixa Térmica de 75 litros com alças e divisória. Especificações: Material: Polipropileno/ Capacidade 75 litros/ Altura 46,70 centímetros/ Largura 46,80 centímetros/ Comprimento: 64,00 cm/ Peso 6,72 kilogramas.	01	UN

## 7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Em regra, conforme § 1o do art. 40 da Lei 14.133/2021, a aquisição deverá ser dividida em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Logo, a contratação em questão deve se dar em itens.

## 8. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

8.1. Os requisitos da aquisição dos itens especificados neste documento, devem abranger aspectos como conformidade legal, experiência técnica, qualidade dos equipamentos, flexibilidade, logística, garantia e condições comerciais, visando garantir a escolha do fornecedor mais adequado para atender às necessidades de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

### 8.2. Logo, há que se preencher os seguintes requisitos:

8.2.1. O licitante deve proporcionar entrega dos itens solicitados, para atender as necessidades desta Secretaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento;

8.2.2. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições, bem como as embalagens dos produtos devem estar intactas e sem perfurações;

8.2.3. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente, que será realizada da seguinte forma: caso



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade;

**8.2.4.** A licitante poderá ser beneficiária do Contrato, desde que seja pessoa jurídica e que explore ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas no certame;

**8.2.5.** O contratado responsabilizar-se-á por todo e qualquer prejuízo que possa ser acarretado ao órgão gestor em função do descumprimento de dispositivos legais relativos aos materiais relacionados no certame;

**8.2.6.** O contratado não poderá ceder, transferir ou subcontratar a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato, sem a prévia e expressa anuência do órgão gestor por escrito;

**8.2.7.** O contratado deverá indicar responsável para o contato com o órgão gestor, a qualquer momento, fornecer, sempre que solicitado pelo órgão gestor, informações, documentos e esclarecimentos necessários sobre a execução do Contrato, mantendo atualizados e em plena vigência, tanto a documentação como os dados cadastrais junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

## 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**9.1.** Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, foram analisados os processos anteriores com o mesmo objeto e contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade deste Órgão. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública.

## 10. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

**10.1.** O valor da presente contratação é de **R\$ 48.804,62 (quarenta e oito mil reais, oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).**

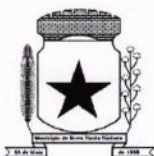
## 11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

**11.1.** A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

**11.2.** Com isso, o processo licitatório obedecerá a modalidade pregão, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/21 e IN nº 73/2022, por possuir padrões de desempenho e qualidade com características gerais específicas, usualmente encontradas no mercado.

**11.3.** Após realizada a Licitação, o contratado deverá efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão





# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

## 12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**12.1.** Em virtude da grande demanda por melhoria de apoio à comercialização dos produtos dos Agricultores Familiares e trabalhadores informais do Município de Nova Santa Bárbara, visando o fortalecimento das cadeias produtivas, pecuárias e de beneficiamento de alimentos, com ênfase aos produtos da Agricultura Familiar, naturalmente, demandam apoio, fomento e investimentos relacionado a estruturação da feira do produtor, possibilitando a melhoria do ambiente para feirantes e consumidores que mensalmente frequentam o espaço, aumentando a geração de renda dos feirantes, proporcionando melhoria de vidas para os mesmos, além de proporcionar consumidores satisfeitos. Os Produtos especificados neste Estudo Preliminar, serão adquiridos visando o fortalecimento e a estruturação da feira do produtor, onde a Secretaria Municipal de Assistência Social, de Trabalho e Geração de Emprego e a Prefeitura Municipal apoia. Nessa feira, são comercializados os seguintes produtos: Salgados, sucos, pães, doces, bolachas, verduras, legumes, colorau, frango, queijos, requeijão, porções de peixe, batata, refrigerantes, conservas, artesanatos, tortas, leite, banha de porco, e outros. Essa feira proporciona receita aos feirantes, além de possibilitar o consumo e aquisição de produtos pelos consumidores que frequentam o espaço, além de ser um local de entretenimento e troca de informações. O investimento nos produtos que irão compor a melhoria do ambiente da feira livre, se faz necessária, haja vista os Feirantes e trabalhadores informais, buscar ocupar o espaço de negócios e consumo com conforto, possibilitando a continuidade do funcionamento da Feira Livre Municipal, onde gera negócios e renda, trazendo melhoria da qualidade de vida aos produtores, trabalhadores informais e consumidores

## 13. MAPEAMENTO DE RISCOS

**13.1.** O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição e gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

**13.2.** Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

**13.3.** A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos produtos identificados e classificados neste documento:

Risco	Probabilidade	Impacto
Questionamentos excessivos no Pregão Eletrônico	baixa	baixo





# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação deserta	baixa	médio
Contratada se recusar a assinar o Contrato.	baixa	alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar as cláusulas contratuais.	baixa	alto
Falência da empresa vencedora	baixa	alto
Fornecimento de produtos de baixa qualidade	baixa	alto

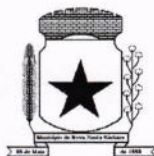
Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

### 13.3.1 RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

<b>Risco 1 – Questionamentos excessivos no pregão</b>	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo
Dano:	Legitimidade do pregão eletrônico colocada em questão.
Ação Preventiva:	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.
Ação de Contingência:	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação

<b>Risco 2 – Licitação deserta</b>	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Dano:	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização da Pregão Eletrônico
Ação Preventiva:	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência:	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

<b>Risco 3 – Contratada se recusar a assinar o Contrato</b>	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o Contrato dentro do prazo estipulado.



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Ação de Contingência:	de	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
-----------------------	----	---

<b>Risco 4 – Incapacidade da empresa vencedora em executar o Contrato</b>		
Probabilidade:		Baixa
Impacto:		Alto
Dano:		Atraso na entrega
Ação Preventiva:		- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos produtos que serão fornecidos. - Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do Contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada. - Exigir documentação comprobatória que a licitante já forneceu produtos semelhantes ao do Contrato.
Ação de Contingência:	de	- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos produtos que serão fornecidos. - Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do Contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada. - Exigir documentação comprobatória que a licitante já forneceu produtos semelhantes.
<b>Risco 5 – Falência da empresa vencedora</b>		
Probabilidade:		Baixa
Impacto:		Alto
Dano:		Atraso na entrega
Ação Preventiva:		- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômico-financeira. - Exigir garantia contratual.
Ação de Contingência:	de	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômico-financeira.

<b>Risco 6 – Fornecimento de produtos de baixa qualidade</b>		
Probabilidade:		Média
Impacto:		Alto
Dano:		Prejuízos financeiros, danos à saúde e patrimônio físico
Ação Preventiva:		Exigir documentação comprobatória que a licitante já forneceu produtos semelhantes aos solicitados.
Ação de Contingência:	de	Notificação à contratada afim de melhorar a qualidade dos produtos e aplicação de sanções.

## 14. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

14.1. Não há necessidades de adequações ambientais.

## 15. IMPACTO AMBIENTAL:

15.1. Em suma, os resultados pretendidos da aquisição de tendas e demais produtos para implementação da Feira Livre Municipal, incluem o atendimento às necessidades dos eventos, a garantia de qualidade e confiabilidade das estruturas, a flexibilidade e



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

customização das soluções oferecidas, a eficiência na logística e montagem, o suporte técnico e atendimento aos participantes e consumidores, a promoção da economia e sustentabilidade, e a satisfação geral dos envolvidos. Estes resultados contribuem para o sucesso e a excelência na realização dos eventos conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Almeja-se alcançar resultados que promovam a economia de recursos financeiros e ambientais. Isso pode incluir a otimização dos custos relacionados a aquisição destes itens, bem como a adoção de práticas sustentáveis.

15.2. Considerando a natureza da contratação pretendida, não foi possível identificar possíveis impactos ambientais.

## 16. DELARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação se demonstra necessária para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Feira da Livre Municipal". Sob o aspecto técnico, concernente, a levantamento de mercado, a equipe constatou que há uma gama de fornecedor que podem oferecer o material a ser adquirido, garantindo, assim, melhor competitividade e, por consequência, uma contratação mais vantajosa.

## 17. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Responsáveis pela demanda:

---

**Vilma Aparecida dos Santos**  
Integrante Técnico/ Assistente Administrativo

---

**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**  
Integrante Requisitante/ Secretária Municipal de Assistência Social do Trabalho e  
Geração de Emprego.

Responsável pela aprovação da demanda:

---

**Claudemir Valério**  
Autoridade Máxima/Prefeito



**TERMO DE REFERÊNCIA****COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO****Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego****1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de Materiais para Investimento e Custeio para atendimento ao Programa "Feira Livre Municipal" no Município de Nova Santa Bárbara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. O prazo de vigência da é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do Contrato.

**1.3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E PREÇOS ESTIMADOS:**

<b>Nome do produto</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Tenda Piramidal 15x6 Metros 1-Tenda Piramidal 15,00x6,00 metros de lona (cobertura e estrutura) 2 - Laterais lisa de 15,0x3,0 pvc; 2 - Laterais lisa de 6,0x3,0 pvc vinilica; Peso: 450KG Pé Direito: 3,0M Estrutura de aço galvanizado	01	UN	25.067,67	25.067,67
Tenda Pirâmide 12,00X12,00 Metros Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular chapas 13, 14 E 16. Soldada por sistema MIG. Galvanização de alta resistência.	01	UN	15.691,01	15.691,01
Freezer e Conservador Horizontal no mínimo 192 L – 110/220V Tensão Elétrica - 110/220V Quantidade Cestos - 1 Capacidade - 192 L Faixa de Temperatura -18 a -22 °C / 2 a 8 °C Dreno - Sim Classificação do Produto - Freezer e Refrigerador	01	UN	2.032,82	2.032,82





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

69

Termostato Ajustável - Sim				
Estufa Vitrine Salgados Quadrada Dupla Com LED e com 8 Bandejas Inox - Tensão: 110 ou 220v - Potência: 728W - Frequência: 50-60Hz - Estrutura fabricada em perfil de alumínio anodizado e em Aço Inox - Iluminação interna LED; - Prateleira de vidro temperado; - Resistência elétrica em aço inox 304 tubular; - Fiação elétrica com revestimento em silicone resistente a 300°C. - Base de aço inoxidável resistente. - Comprimento x Largura x Altura: 110 x 45 x 50cm - Bandejas: Comprimento x Largura x Altura: 26,5 x 32,5 x 2cm	01	UN	2.683,38	2.683,38
Caixa de Som Portátil com Bluetooth, Luzes LED - 800W RMS com microfones Especificações Técnicas Conexões: Bluetooth/USB Auxiliar/Microfone Potência: 800W Recursos e Funções: Iluminação À prova d'água / Rádio FM Dimensões e Peso Altura: 90.5cm Largura: 39.9cm Profundidade: 43.6cm	01	UN	1.372,90	1.372,90
Cabo Pp Com 50 Metros 3x4mm Cobre Reforçado Fio Antichama - Fio preto	02	UN	724,77	1.449,54
Lâmpadas de Led 15 W	30	UN	7,24	217,20
Caixa Térmica de 75 litros com alças e divisória. Especificações: Material: Polipropileno/ Capacidade 75 litros/ Altura 46,70 centímetros/ Largura 46,80 centímetros/ Comprimento: 64,00 cm/ Peso 6,72 kilogramas.	01	UN	290,10	290,10
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 48.804,62</b>



## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Feiras e demais eventos de exposição, são espaços que apresentam diversas novidades e oferecem boas chances de negócios propícios para desenvolver as atividades da agricultura familiar do agronegócio e dos trabalhadores informais, tendo em vista que a interação entre produção, abastecimento e economias locais, coloca os participantes destes eventos como protagonistas de importantes mudanças na situação econômica atual que estão vivendo. Assim, valorizar estas atividades é um apoio expressivo para o pequeno agricultor e trabalhadores informais, pois beneficia todas as fases do sistema produtivo, desde o preparo da área até a comercialização. A organização desses eventos requer estrutura, versáteis e sobretudo seguras, cujas aquisições proporcionam espaços organizados, visualmente agradáveis e confortáveis aos participantes.

2.2. As aquisições de tendas e demais materiais, são uma opção de cobertura prática, rápida e com versatilidade comprovada. Elas atuam na segurança da exposição, protegendo todos das ações do tempo, como chuva e sol, além de propiciar um ambiente descontraído e divertido. Nesse sentido, visando implementar, estruturar, organizar e padronizar as feiras e eventos apoiados pela Prefeitura Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego, bem como, dinamizar a exposição dos produtos da agricultura familiar, do agronegócio e trabalhadores informais, se faz necessário o apoio a essa classe através da aquisição destes itens, as quais organizarão os espaços oportunizando aos interessados um espaço de socialização, identidade regional e cultural.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

## **3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

3.1. A entrega dos objetos será de até **05 (quinze) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Av Walter Guimarães da Costa, (ao lado da Capela Mortuária). A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

3.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



3.4. O material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da entrega.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Administração em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir ou remover, às suas expensas produtos com avarias ou defeitos;

4.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.5. Atender às determinações regulares emitidas por servidor da Administração ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

4.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto;

4.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto;

4.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;





4.12. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor da contratante encarregado de acompanhar a execução do objeto prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Receber a amostra dos objetos licitados, disponibilizando local, data e horário. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

5.3. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos objetos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os as especificações constantes neste Termo.

5.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

5.5. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto em questão.

5.6. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

## 6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A execução do Contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.3. O fiscal de Contrato será a servidora Thainá de Oliveira Rocha - Chefe da Divisão do CRAS, **nomeada pela Portaria nº 81/2024**, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



**7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor registrado.

7.1.1. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez)** dias úteis.

7.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

7.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1º, §6º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

7.4. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

7.5. Caso o fornecedor registrado seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), tal informação deverá constar expressamente na Nota Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.

7.6. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4º, VI). Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4º, II).

7.7. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pelo órgão gerenciador, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.



7.8. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF e ISS. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.

7.9. Caso durante a vigência do Contrato o fornecedor registrado realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada ao órgão gerenciador, através de ofício encaminhado ao fiscal e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.

7.10. Caso o fornecedor registrado seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá ser retido pelo Tomador de Serviços na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.

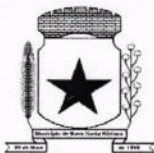
7.11. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra não poderão recolher os tributos na forma do Simples Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006, salvo as exceções previstas no §5º -C, do Art. 18, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no item 5.2. do Anexo VII, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 5, de 25 de maio de 2017.

7.11.1. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, o fornecedor registrado deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

7.13. Persistindo a irregularidade, o fornecedor registrado deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento do Contrato nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor registrado a ampla defesa.

7.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor registrado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5%



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

75

(meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fontes de Recurso: 782 e Recurso Livre.

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nova Santa Bárbara, 03 de julho de 2024.

**Vilma Aparecida dos Santos**  
Assistente Administrativo

**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Secretária Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 04/07/2024.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação Documento de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR, expedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, referente a aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal





Município de Nova Santa Bárbara  
Solicitação 97/2024

77

Equidiano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>97</b>	<b>Aquisição de Material</b>	04/07/2024	8
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
650-5	SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO	0/2024	
<b>Local</b>			
8	Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho		
<b>Órgão</b>			
09	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição	Tipo		
	Depósito bancário		
<b>Entrega</b>			
Local	Prazo		
	Dias		

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012018	Tenda Piramidal 15x6 Metros 1-Tenda Piramidal 15,00x6,00 metros de lona (cobertura e estrutura) 2 - Laterais lisa de 15,0x3,0 pvc; 2 - Laterais lisa de 6,0x3,0 pvc vinilica; Peso: 450KG Pé Direito: 3,0M Estrutura de aço galvanizado	UN	1,00	25.067,67	25.067,67
012019	Tenda Pirâmide 12,00X12,00 Metros Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular chapas 13, 14 E 16. Soldada por sistema MIG. Galv anização de alta resistência.	UN	1,00	15.691,01	15.691,01
012020	Freezer e Conservador Horizontal no mínimo 192 L - 110/220V Tensão Elétrica - 110/220V Quantidade Cestos - 1 Capacidade - 192 L Faixa de Temperatura -18 a -22 °C / 2 a 8 °C Dreno - Sim Classificação do Produto - Freezer e Refrigerador Termostato Ajustável - Sim	UN	1,00	2.032,82	2.032,82
012021	Estufa Vitrine Salgados Quadrada Dupla Com LED e com 8 Bandejas Inox - Tensão: 110 ou 220v - Potência: 728W - Frequência: 50-60Hz - Estrutura fabricada em perfil de alumínio anodizado e em Aço Inox - Iluminação interna LED; - Prateleira de vidro temperado; - Resistência elétrica em aço inox 304 tubular; - Fiação elétrica com revestimento em silicone resistente a 300°C. - Base de aço inoxidável resistente. - Comprimento x Largura x Altura: 110 x 45 x 50cm - Bandejas: Comprimento x Largura x Altura: 26,5 x 32,5 x 2cm	UN	1,00	2.683,38	2.683,38
012022	Caixa de Som Portátil com Bluetooth, Luzes LED - 800W RMS com microfones Especificações Técnicas Conexões: Bluetooth/USB Auxiliar/Microfone Potência: 800W Recursos e Funções: Iluminação À prova d'água / Rádio FM Dimensões e Peso Altura: 90.5cm Largura: 39.9cm Profundidade: 43.6cm	UN	1,00	1.372,90	1.372,90
012023	Cabo Pp Com 50 Metros 3x4mm Cobre Reforçado Fio Antichama - Fio preto	ROLO	2,00	724,77	1.449,54
012024	Lâmpadas de Led 15 W	UN	30,00	7,24	217,20
012025	Caixa Térmica de 75 litros com alças e divisória. Especificações: Material: Polipropileno/ Capacidade 75 litros/ Altura 46,70 centímetros/ Largura 46,80 centímetros/ Comprimento: 64,00 cm/ Peso 6,72 kilogramas.	UN	1,00	290,10	290,10
				<b>TOTAL</b>	<b>48.804,62</b>



**Município de Nova Santa Bárbara**  
**Solicitação 97/2024**

78

Equipam

Página 2

**TOTAL GERAL 48.804,62**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

79

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 101/2024**

Nova Santa Bárbara, 04/07/2024.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de Materiais para Investimento e Custeio para atendimento ao Programa "Feira Livre Municipal" no Município de Nova Santa Bárbara.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para abertura de licitação cujo objeto é a aquisição de Materiais para Investimento e Custeio para atendimento ao Programa "Feira Livre Municipal" no Município de Nova Santa Bárbara, num valor máximo previsto de R\$ 48.804,62 (quarenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

A Secretaria solicitante informou que as despesas serão custeadas com recursos das fontes 782 e Livre.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 04 de julho de 2024.

De: Departamento de Contabilidade

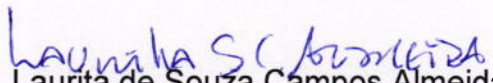
Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 101/2024, que solicita Dotações Orçamentárias para abertura de licitação cujo objeto é a aquisição de Materiais para Investimentos e Custeio para atendimento ao Programa "Feira Livre Municipal", encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

  
Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por: _____	_____	____/____/____
Nome	Assinatura	data





# Município de Nova Santa Bárbara - 2024

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 04/07/2024

Equiplano

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09. Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	87.940,00	139.562,72	44.583,85	94.978,87
001. Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	87.940,00	87.940,00	44.583,85	43.356,15
08.244.0380.2030. Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração	87.940,00	87.940,00	44.583,85	43.356,15
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO				
02680. E. 00000. 0000/01/07/00/00. Recursos Ordinários (Livres)	81.940,00	81.940,00	44.583,85	37.356,15
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02730. E. 00000. 0000/01/07/00/00. Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
002. Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	51.622,72	0,00	51.622,72
08.244.0400.2034. Manutenção do Fundo Municipal de Assistencial Social	0,00	51.622,72	0,00	51.622,72
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO				
02982. E. 00782. 1005/03/99/01/01. Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03082. E. 00782. 1005/03/99/01/01. Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
03082. EA. 00782. 1005/03/99/01/01. Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	49.122,72	0,00	49.122,72
<b>Total Geral</b>	<b>87.940,00</b>	<b>139.562,72</b>	<b>44.583,85</b>	<b>94.978,87</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 04/07/2024

Contas de despesa: 2680, 2730, 2982, 3082



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Face ao constante dos autos, **AUTORIZO** a abertura de licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**, que tem por objeto a aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Anexo ao presente, Portaria nº 123/2023, nomeando a Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no Diário Oficial do Município, Portal Nacional das Contatações Públicas (PNCP) e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 04/07/2024.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 123 de 31 de Outubro de 2023**

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora efetiva ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se os servidores PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS, POLLINY SIMERE SOTTO e LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.



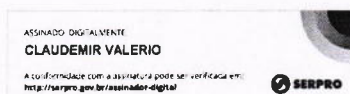


PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º. O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e controle interno.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 31 de Outubro de 2023.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal





**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações  
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 04/07/2024.

Prezado Senhor,

Solicito a análise jurídica do edital e minuta do contrato, referentes ao Pregão Eletrônico nº 26/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica), em atendimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações e Contatos



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

## PARECER JURÍDICO

**Pregão Eletrônico nº 26/2024**

**Processo Administrativo nº 43/2024**

**Assunto: Aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica).**

**Solicitante: Setor de Licitações**

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Procuradoria Jurídica para análise da regularidade jurídica do processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, cujo critério de julgamento será o de menor preço, para *“aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica)”*, com valor máximo de R\$ 48.804,62 (quarenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme justificativas apresentadas.

Os presentes autos encontram-se instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Correspondência interna encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego ao Departamento de Cotação;
- Relatórios de cotação de preços, orçamentos e pesquisa na internet;
- Declaração de pesquisa de preço;
- Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços e valores orçados;



- Documentos de Formalização da Demanda (DFD), elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Estudo técnico preliminar (ETP);
- Termo de referência;
- Relatório de dotação orçamentária (saldo das contas de despesa), encaminhado pelo Departamento de Contabilidade do Município;
- Autorização da autoridade administrativa competente;
- Cópia da Portaria n. 123 de 31 de outubro de 2023, que nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal;
- Aviso de licitação;
- Minuta do edital e seus anexos: (i) documentos exigidos para habilitação; (ii) termo de referência; (iii) modelo de declaração unificada; (iv) modelo de declaração de ME e EPP; (v) minuta do contrato.
- Correspondência interna encaminhada pelo Setor de Licitações solicitando parecer jurídico.

Por razões de economia processual, documentos eventualmente não mencionados no item anterior serão devidamente referenciados ao longo do parecer.

É o relatório.

## **2. DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA**

De acordo com o artigo 193, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 198/2023, a Lei nº 8.666/93 foi revogada em 30 de dezembro de 2023. Portanto, a legislação de regência do presente processo é a Lei nº 14.133/2021, que expressamente revogou a lei de licitações e contratos administrativos anterior.

## **3. DO PARECER JURÍDICO**

Conforme consta do art. 53, da Lei nº 14.133/2021, encerrada a fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



A análise da assessoria jurídica é mais ampla na sistemática da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), devendo compreender todas as etapas da “fase preparatória”, não ficando limitada à minuta do edital e do instrumento contratual.

Assim, em obediência ao que determina a legislação de regência (art. 53, § 1º, I e II, da Lei nº 14.133/2021), o parecer jurídico apreciará o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, devendo ser redigido em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Outrossim, a assessoria jurídica, prestada durante processo licitatório, está inserida na lógica do controle preventivo e gestão de riscos das contratações, atuando numa “segunda linha de defesa”, conforme preconiza o art. 169, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

**Art. 169.** As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

[...]

**II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico** e de controle interno do próprio órgão ou entidade;

[...]

**§ 3º** Os integrantes das linhas de defesa a que se referem os incisos I, II e III do caput deste artigo observarão o seguinte:

**I** - quando constatarem simples impropriedade formal, adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de sua nova ocorrência, preferencialmente com o aperfeiçoamento dos controles preventivos e com a capacitação dos agentes públicos responsáveis;

**II** - quando constatarem irregularidade que configure dano à Administração, sem prejuízo das medidas previstas no inciso I deste § 3º, adotarão as providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, observadas a segregação de funções e a necessidade de individualização das condutas, bem como remeterão





ao Ministério Público competente cópias dos documentos cabíveis para a apuração dos ilícitos de sua competência.

Com efeito, o presente parecer jurídico é elaborado de acordo com o que preceituam as normas constantes da Lei nº 14.133/2023, sem prejuízo da eventual análise de outras legislações pertinentes, caso aplicadas à espécie.

### **3.1. DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA**

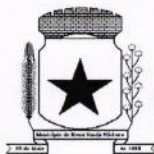
A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Quanto as limitações impostas à assessoria jurídica, importante destacar as palavras do professor Victor Aguiar Jardim de Amorim<sup>1</sup> (2021, p. 88-89):

Evidentemente, a Lei não confere ao órgão de assessoramento jurídico a atribuição de imiscuir-se em questões de ordem estritamente técnica presentes nos documentos de planejamento (ETP, TR, PB e pesquisa de preços), porquanto tratar-se-ia de competência meritória atrelada à expertise das respectivas unidades técnicas responsáveis pela confecção dos artefatos de planejamento. A bem da verdade, quanto a tais documentos e etapas da fase preparatória, a assessoria jurídica deve ater-se à verificação de conformidade formal com as normas legais e regulamentares de regência (v.g., conteúdo mínimo,

<sup>1</sup> AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. Licitações e contratos administrativos: teoria e jurisprudência. 4 ed. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021.



exigências de justificativas específicas e procedimentos regulados), observada a necessidade de apontamento de flagrantes improbidades nas manifestações técnicas quando passíveis de serem constatadas sob uma ótica "ordinária".

Feitas tais ressalvas, passa-se à análise **estritamente jurídica** do presente processo.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO**

##### **4.1. QUANTO À FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

###### **4.1.1. Da fase preparatória:**

A Lei nº 14.133/2021 estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, de que trata o inciso VII, do *caput*, do art. 12, da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no *caput* do art. 18.

Desta forma, a presente contratação está prevista no PCA 2024, conforme informado no estudo técnico preliminar.

O art. 18, da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

**Art. 18.** A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;



**IV** - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

**V** - a elaboração do edital de licitação;

**VI** - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

**VII** - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

**VIII** - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

**IX** - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

**X** - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

**XI** - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

O dispositivo mencionado é complementado pelo seu parágrafo primeiro, que trata dos elementos do Estudo Técnico Preliminar. De maneira mais ampla, o planejamento da contratação envolve a investigação da própria necessidade administrativa, buscando compreender os fundamentos que justificam a requisição administrativa. Em outras palavras, é essencial analisar detalhadamente as necessidades para embasar adequadamente a decisão de contratação.

#### **4.1.2. Do Estudo Técnico Preliminar – ETP:**

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

**§ 1º** O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

**I** - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;





II - demonstraç o da previs o da contrata o no plano de contrata es anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administra o;

III - requisitos da contrata o;

IV - estimativas das quantidades para a contrata o, acompanhadas das mem rias de c culo e dos documentos que lhes d o suporte, que considerem interdepend ncias com outras contrata es, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na an lise das alternativas poss veis, e justificativa t cnica e econ mica da escolha do tipo de solu o a contratar;

VI - estimativa do valor da contrata o, acompanhada dos pre os unit rios referenciais, das mem rias de c culo e dos documentos que lhe d o suporte, que poder o constar de anexo classificado, se a Administra o optar por preservar o seu sigilo at  a conclus o da licita o;

VII - descri o da solu o como um todo, inclusive das exig ncias relacionadas   manuten o e   assist ncia t cnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou n o da contrata o;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros dispon veis;

X - provid ncias a serem adotadas pela Administra o previamente   celebra o do contrato, inclusive quanto   capacita o de servidores ou de empregados para fiscaliza o e gest o contratual;

XI - contrata es correlatas e/ou interdependentes;

XII - descri o de poss veis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, includidos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como log stica reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplic vel;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequa o da contrata o para o atendimento da necessidade a que se destina.

  certo que o ETP dever  conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo   2  da referida norma. Quando n o contemplar os demais elementos previstos no art. 18,  1 , dever  a Administra o apresentar as devidas justificativas.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza t cnica e econ mica, a regra geral   realizar a adjudica o por itens, tal qual previsto na S mula TCU n  247:

**  obrigat ria a admiss o da adjudica o por item e n o por pre o global**, nos editais das licita es para a contrata o de obras, servi os, compras e aliena es, **cujo objeto seja divis vel**, desde que n o haja preju zo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participa o de licitantes que, embora n o dispondo de capacidade para a execu o, fornecimento ou aquisi o da totalidade do objeto, possam faz -lo com





relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Ademais, **o parcelamento não será adotado quando** (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133, de 2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

No caso de serviços, na aplicação do princípio do parcelamento, **deverão ser considerados** (art. 47, II, § 1º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a responsabilidade técnica;
- II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Dito isso, percebe-se que o presente procedimento previu que a aquisição "deverá ser dividida em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala [sic]", devendo, então, a contratação ser por item.

No presente processo, portanto, observa-se que a Administração elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.

#### **4.1.3. Do Termo de Referência:**

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021:



**Art. 6º** Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

**XXIII** - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

[...]

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

#### **4.1.4. Da minuta do edital:**

O art. 25, da Lei nº 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu § 1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

Neste contexto, o Edital do processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, cujo critério de julgamento será o de menor preço para contratação do objeto, atende aos requisitos essenciais do art. 25, da Lei nº 14.133/2021, sendo que a minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

**4.1.5. Da minuta de termo de contrato:**

Para a presente contratação se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto que o objeto não se enquadra nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento previstas no art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

Nesta esteira, o art. 92, e incisos, da Lei de Licitações, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, veja-se:

**Art. 92.** São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

**I** - o objeto e seus elementos característicos;

**II** - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

**III** - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

**IV** - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

**V** - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

**VI** - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

**VII** - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

**VIII** - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

**IX** - a matriz de risco, quando for o caso;

**X** - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

**XI** - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

**XII** - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

**XIII** - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

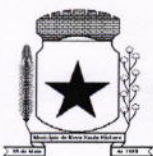
**XIV** - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

**XV** - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

**XVI** - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

**XVII** - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

**XVIII** - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

**XIX** - os casos de extinção.

Neste contexto, verifica-se que a minuta do contrato se encontra com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021.

**4.1.6. Da publicidade do edital e do termo do contrato:**

É obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei no 14.133/2021.

Destaco que, após a homologação do processo, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei no 14.133/2021.

**4.2. DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

De acordo com o que preceitua o art. 37, XXI, é obrigatória a realização de processo de licitação pública para contratação de obras, serviços, compras e alienações, sendo que a obrigação de a Administração realizar o procedimento licitatório se dá em razão da necessidade de que seja assegurada a igualdade de condições a todos os concorrentes, *in verbis*:

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

**XXI** - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Observa-se, portanto, que a Constituição Federal impõe o dever de licitar.

Neste cenário, constata-se que o presente processo licitatório atende ao preceito constitucional, na medida em que possibilitará a competição entre diversos licitantes, bem como proporcionará à Administração Pública a escolha da proposta mais vantajosa.

Com efeito, a escolha do pregão como modalidade licitatória para contratação do objeto se mostra adequada, na medida em que os objetos a serem licitados se tratam de bens comuns, ou seja, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (art. 6º, XIII e XLI, da Lei nº 14.133/2021).

Do mesmo modo, o critério de julgamento do tipo menor preço atende à exigência prevista no art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021. Por sua vez, o modo de disputa atende ao que preceitua o art. 56, do mesmo Diploma Legal.

Assim, esta Procuradoria Jurídica entende que o presente procedimento licitatório se encontra amparado na legislação de regência, devendo, contudo, serem devidamente observadas as demais exigências legais concernentes às fases posteriores à finalização da fase instrutória do processo sob os aspectos técnicos e jurídicos, em especial os prazos e a divulgação do edital e demais itens, na forma do disposto no art. 54, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Outrossim, na fase de habilitação deverão ser observados os documentos exigidos, na forma dos artigos 62 a 70, da Lei nº 14.133/2021.

## 5. CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria Jurídica no sentido da **regularidade jurídica do presente processo**, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica deste órgão de consultoria.

Registro, porém, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas nos documentos anexados à solicitação.

Destaca-se, por fim, que o presente parecer não possui condão vinculativo ou obrigatório, ficando a cargo da autoridade competente para celebrar o contrato avaliar as questões de conveniência e oportunidade.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara/PR, 16 de julho de 2024.

**Carlos Eduardo da Silva**  
Procurador Jurídico Municipal  
OAB/PR 118.675



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 26/2024**  
**Processo Administrativo n.º 43/2024**

**Objeto:** Aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica).

**Tipo:** Menor Preço, por item.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia 08/08/2024 às 09h00min. (horário de Brasília).

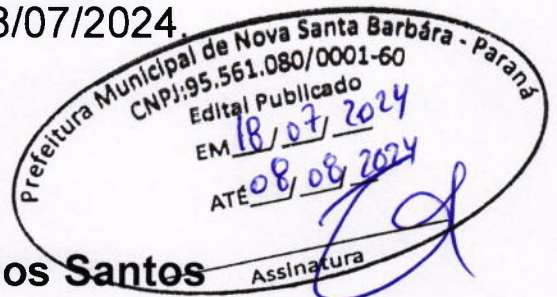
**LOCAL:** Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

**Preço Máximo:** R\$ 48.804,62 (quarenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

**Informações Complementares:** Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8114, por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) e pelo site <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

Nova Santa Bárbara, 18/07/2024.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Pregoeira  
Portaria n° 123/2023







PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

100

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Processo Administrativo n.º 43/2024

### OBJETO

Aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica).

### CONTRATANTE

UASG - 985457

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 48.804,62 (quarenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2680	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2730	09.001.08.244.0380.2030	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	2982	09.002.08.244.0400.2034	782	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3082	09.002.08.244.0400.2034	782	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3082	09.002.08.244.0400.2034	782	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 08/08/2024 às 09h00min. (horário de Brasília)

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço / Por item

### MODO DE DISPUTA:

Aberto

### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Informamos que devido a atualização do sistema compras.gov.br, para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número 90000 antes do número do certame. (ex.: 90026/2024).



**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024****Processo Administrativo n.º 43/2024**

Torna-se público que o Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, por meio da Pregoeira designada pela Portaria nº 123/2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por 8 (oito) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

**2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.





2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;





3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4.1 ou 3.4.2. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes





públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

### **5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 1,00 (um real)**.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.





5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.20.2. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.





5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **3 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**6.1.1. SICAF;**

**6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e**

**6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).**

6.2. A consulta aos cadastros será realizada **em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário**, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.10.1 e 4.4 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à





compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

## 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração ou



publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Pregoeira solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

**7.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).**

7.1.3. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo **60 (sessenta) dias**, após a sua data de emissão.

7.1.4. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

**7.1.5. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).**

**7.1.6. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014.**

**7.1.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/21.**

7.1.8. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.1.9. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **03 (três) horas**, contadas a partir do encerramento da fase de lances.

**7.1.10. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

**7.1.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;





7.1.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.1.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.1.9.

7.1.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **30 (trinta) minutos**.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.**

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.





8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

## 9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;



9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.





9.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), através do endereço eletrônico <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento> e no Portal de Compras do Governo Federal, através do endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

11.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.10.1. ANEXO I – Documentos exigidos para habilitação;

11.10.2. ANEXO II - Termo de Referência

11.10.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

11.10.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

11.10.5. ANEXO V – Minuta do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL


# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

117

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Nova Santa Bárbara, 18/07/2024.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Pregoeira  
Portaria nº 123/2023

**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

**AVISO IMPORTANTE: Art. 63. Inciso II da Lei 14.133/2021, na fase de habilitação será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.**

Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **03 (três) horas**, contadas a partir do encerramento da fase de lances.

**1 Habilitação jurídica:**

- 1.1. **Registro comercial**, no caso de empresa individual.
- 1.2. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 1.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- 1.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- 1.5. **Procuração** do representante do licitante no pregão, se for o caso.

**2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (**CNDT**);
- 2.5 prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;
- 2.6 prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;





### 3 Qualificação Técnica

3.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste pregão, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de **atestado(s)** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

### 4 Habilitação Econômico-Financeira

4.1 Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

### 5. Das declarações

5.1. Para fins de habilitação junto o certame a empresa deverá ainda apresentar, através do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**5.2 O atendimento ao subitem 5.1 poderá ser através da apresentação de Declaração Unificada, conforme modelo constante do anexo III deste edital.**

5.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 A falsidade das declarações de que trata este item sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



**6. Comprovante da Condição de ME ou EPP.**

**6.1. Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente;**

**6.2. Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, conforme modelo constante do anexo IV deste edital.**

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de Materiais para Investimento e Custeio para atendimento ao Programa "Feira Livre Municipal" no Município de Nova Santa Bárbara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. O prazo de vigência da é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do Contrato.

**2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12018	Tenda Piramidal 15x6 Metros 1- Tenda Piramidal 15,00x6,00 metros de lona (cobertura e estrutura) 2 - Laterais lisa de 15,0x3,0 pvc; 2 - Laterais lisa de 6,0x3,0 pvc vinilica; Peso: 450KG Pé Direito: 3,0M Estrutura de aço galvanizado	1,00	UN	25.067,67	25.067,67
2	12019	Tenda Pirâmide 12,00X12,00 Metros Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular chapas 13, 14 E 16. Soldada por sistema MIG. Galvanização de alta resistência.	1,00	UN	15.691,01	15.691,01
3	12020	Freezer e Conservador Horizontal no mínimo 192 L - 110/220V Tensão Elétrica - 110/220V Quantidade Cestos - 1 Capacidade - 192 L Faixa de Temperatura -18 a -22 °C / 2 a 8 °C Dreno - Sim Classificação do Produto - Freezer e Refrigerador Termostato Ajustável - Sim	1,00	UN	2.032,82	2.032,82
4	12021	Estufa Vitrine Salgados Quadrada Dupla Com LED e com 8 Bandejas Inox - Tensão: 110 ou 220v - Potência: 728W - Frequência: 50-60Hz - Estrutura fabricada em perfil de alumínio anodizado e em Aço Inox	1,00	UN	2.683,38	2.683,38





		- Iluminação interna LED; - Prateleira de vidro temperado; - Resistência elétrica em aço inox 304 tubular; - Fiação elétrica com revestimento em silicone resistente a 300°C. - Base de aço inoxidável resistente. - Comprimento x Largura x Altura: 110 x 45 x 50cm - Bandejas: Comprimento x Largura x Altura: 26,5 x 32,5 x 2cm				
5	12022	Caixa de Som Portátil com Bluetooth, Luzes LED - 800W RMS com microfones Especificações Técnicas Conexões: Bluetooth/USB Auxiliar/Microfone Potência: 800W Recursos e Funções: Iluminação À prova d'água / Rádio FM Dimensões e Peso Altura: 90.5cm Largura: 39.9cm Profundidade: 43.6cm	1,00	UN	1.372,90	1.372,90
6	12023	Cabo Pp Com 50 Metros 3x4mm Cobre Reforçado Fio Antichama - Fio preto	2,00	ROLO	724,77	1.449,54
7	12024	Lâmpadas de Led 15 W	30,00	UN	7,24	217,20
8	12025	Caixa Térmica de 75 litros com alças e divisória. Especificações: Material: Polipropileno/ Capacidade 75 litros/ Altura 46,70 centímetros/ Largura 46,80 centímetros/ Comprimento: 64,00 cm/ Peso 6,72 quilogramas.	1,00	UN	290,10	290,10
<b>TOTAL</b>						<b>48.804,62</b>

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Feiras e demais eventos de exposição, são espaços que apresentam diversas novidades e oferecem boas chances de negócios propícios para desenvolver as atividades da agricultura familiar do agronegócio e dos trabalhadores informais, tendo em vista que a interação entre produção, abastecimento e economias locais, coloca os participantes destes eventos como protagonistas de importantes mudanças na situação econômica atual que estão vivendo. Assim, valorizar estas atividades é um apoio expressivo para o pequeno agricultor e trabalhadores informais, pois beneficia todas as fases do sistema produtivo, desde o preparo da área até a comercialização. A organização desses eventos requer estrutura, versáteis e sobretudo seguras,



cujas aquisições proporcionam espaços organizados, visualmente agradáveis e confortáveis aos participantes.

3.2. As aquisições de tendas e demais materiais, são uma opção de cobertura prática, rápida e com versatilidade comprovada. Elas atuam na segurança da exposição, protegendo todos das ações do tempo, como chuva e sol, além de propiciar um ambiente descontraído e divertido. Nesse sentido, visando implementar, estruturar, organizar e padronizar as feiras e eventos apoiados pela Prefeitura Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego, bem como, dinamizar a exposição dos produtos da agricultura familiar, do agronegócio e trabalhadores informais, se faz necessário o apoio a essa classe através da aquisição destes itens, as quais organizarão os espaços oportunizando aos interessados um espaço de socialização, identidade regional e cultural.

3.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

4.1. A entrega dos objetos será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

4.2. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Av Walter Guimarães da Costa, (ao lado da Capela Mortuária). A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.4. O material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da entrega.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Administração em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir ou remover, às suas expensas produtos com avarias ou defeitos;





5.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.5. Atender às determinações regulares emitidas por servidor da Administração ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

5.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

5.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto;

5.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto;

5.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

5.12. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor da contratante encarregado de acompanhar a execução do objeto prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Receber a amostra dos objetos licitados, disponibilizando local, data e horário. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.3. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos objetos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os as especificações constantes neste Termo.





6.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

6.5. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto em questão.

6.6. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

## 7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A execução do Contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.3. A fiscal de Contrato será a servidora Thainá de Oliveira Rocha - Chefe da Divisão do CRAS, nomeada pela Portaria nº 81/2024, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor registrado.

8.1.1. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez) dias** úteis.

8.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

8.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1º, §6º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.



8.4. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

8.5. Caso o fornecedor registrado seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), tal informação deverá constar expressamente na Nota Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.

8.6. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4º, VI). Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4º, II).

8.7. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pelo contratante, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.

8.8. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF e ISS. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.

8.9. Caso durante a vigência do Contrato o fornecedor registrado realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada ao contratante, através de ofício encaminhado ao fiscal e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.

8.10. Caso o fornecedor registrado seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá ser retido pelo Tomador de Serviços na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.

8.11. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra não poderão recolher os tributos na forma do Simples Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006, salvo as exceções previstas no §5º -C, do Art. 18, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no item 5.2. do Anexo VII, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 5, de 25 de maio de 2017.





8.11.1. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, o fornecedor registrado deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

8.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

8.13. Persistindo a irregularidade, o fornecedor registrado deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento do Contrato nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor registrado a ampla defesa.

8.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor registrado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \left( \frac{6}{100} \right) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

## 9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2680	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2730	09.001.08.244.0380.2030	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	2982	09.002.08.244.0400.2034	782	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3082	09.002.08.244.0400.2034	782	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3082	09.002.08.244.0400.2034	782	4.4.90.52.00.00	Do Exercício





9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Secretária Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)****Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR****Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº XX/2024**

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Local e data.

---

(Assinatura, RG e CPF do declarante) Representante Legal

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(  ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(  ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(  ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

(  ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, RG e CPF do declarante) Representante Legal





- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

2.1. A entrega dos objetos será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

2.2. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Av Walter Guimarães da Costa, (ao lado da Capela Mortuária). A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

2.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.4. O material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da entrega

## **2. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

## **3. CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **4. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO**

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. CLÁUSULA SEXTA - PREÇO**

6.1. O valor total da contratação é de R\$ <VALORCONTRATO>, (<VALORCONTRATO#E>).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**6. CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE (art. 92, V)**

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **04/07/2024**.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

9.1. Receber a amostra dos objetos licitados, disponibilizando local, data e horário. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.3. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos objetos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os as especificações constantes neste Termo.

9.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

9.5. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto em questão.

9.6. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Administração em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir ou remover, às suas expensas produtos com avarias ou defeitos;

10.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Atender às determinações regulares emitidas por servidor da Administração ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;





10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto;

10.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto;

10.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

10.12. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor da contratante encarregado de acompanhar a execução do objeto prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) moratória de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

(2) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas





(Ceis) e no Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

14.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº <DOTACOES.CONTRATO#T>

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

Prefeito Municipal – Contratante

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME> – Contratada

**FISCALIZAÇÃO**  
(Portaria xxx/xx)



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

18/07/2024 08:14:10

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 19/07/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
98023 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR		985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90026/2024	Tradicional	Eletrônico	Aberto
Lei	Critério de Julgamento			
Lei nº 14.133/2021	Menor Preço/Maior Desconto			
Tipo de Objeto				
Bens Comuns				
Nº do Processo				
43/2024				
Quantidade de Itens				
8				
Objeto				
Aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica)				
Data da Divulgação				
19/07/2024				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 19/07/2024 às 08:00		Em 08/08/2024 às 09:00		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

📅 Publicado em: 18/07/2024

## 🔍 Objeto

Aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica)

## 💰 Preço máximo

R\$ 48.804,62 (quarenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

## 📅 Recebimentos das propostas e credenciamentos dos representantes

Até às 08h59min. do dia 08/08/2024

## 📅 Abertura e avaliação das propostas

Às 09h00min. do dia 08/08/2024

## 📍 Local (Recebimento das propostas, credenciamento, abertura)

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Nova Santa Bárbara

## 📄 Mais informações

Através do Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

## 📁 Arquivos

18/07/2024 - Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2024

👁 Visualizar arquivo    📄 Baixar arquivo

1. Clique no nome do arquivo para baixar.
2. Formato dos arquivos poderão estar em PDF, ZIP ou RAR é necessário ter instalado alguns programas para abrir os arquivos em seu computador, caso tenha dúvida [clique aqui](#).





[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	43/2024		
<b>Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica)		
Forma de Avaliação	Menor Preço		▼
Dotação Orçamentária*	0900108244038020304490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	48.804,62		
Data de Lançamento do Edital	18/07/2024		
Data da Abertura das Propostas	08/08/2024	Data Registro	18/07/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		▼
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		▼

Data Cancelamento

CPF: 4271512958 (Logout)





ASSINADO DIGITALMENTE  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://nsb.pr.gov.br/assinador-digital>



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2747 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024.

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de  
abril de 2013.

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2747/2024-|01| - Data 18/07/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2024 (COMPRASGOV N.º 90026/2024).**

Objeto: Aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica).

Tipo: Menor preço, por item.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/08/2024 às 09h00min. (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 48.804,62 (quarenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 18/07/2024.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Portaria nº 123/2023

Edição: 2747/2024-|02| - Data 18/07/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024 (COMPRASGOV N.º 90027/2024).**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança do Trabalho.

Tipo: Menor preço, por item.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 09/08/2024 às 09h00min. (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 70.263,36 (setenta mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 18/07/2024.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Portaria nº 123/2023

Home > Editais

# Edital nº 90026/2024 Acessar Contratação

Última atualização 19/07/2024

**Local:** Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

**Unidade compradora:** 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 19/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 19/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 08/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 95561080000160-1-000050/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

quisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica)

## Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98545705900262024>

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 48.804,62

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Barraca / barraca acampamento	1	R\$ 25.067,67	R\$ 25.067,67	
2	Barraca / barraca acampamento	1	R\$ 15.691,01	R\$ 15.691,01	
3	Freezer	1	R\$ 2.032,82	R\$ 2.032,82	
4	Estufa elétrica para cozinha	1	R\$ 2.683,38	R\$ 2.683,38	
5	Caixa som	1	R\$ 1.372,90	R\$ 1.372,90	

Exibir: 1-5 de 8 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê



## MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 582/2024. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 06 de AGOSTO de 2024. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)**

O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Leoni Espedito Sangaletti, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 30/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM - Processo n.º 582/2024, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores que serão utilizados nos diversos veículos da frota municipal, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II - Termo de Referência que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), iniciando-se no dia 06/08/2024 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2024 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br) e [leoni.sangaletti@mariopolis.pr.gov.br](mailto:leoni.sangaletti@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações - Pregão Eletrônico e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 18 de Julho de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

82192/2024

## MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 558/2024. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 07 de AGOSTO de 2024. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)**. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Leoni Espedito Sangaletti, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM - Processo n.º 558/2024, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para serviços de recapagem de pneus dos diversos veículos da frota municipal, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II - Termo de Referência que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), iniciando-se no dia 07/08/2024 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2024 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br) e [leoni.sangaletti@mariopolis.pr.gov.br](mailto:leoni.sangaletti@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações - Pregão Eletrônico e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 18 de Julho de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

82200/2024

## Missal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL  
AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024

O Município de Missal/PR torna público que fará realizar, às 08:20 horas do dia 16 de Agosto do ano de 2024, na plataforma blcompras.com, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução

Rua Nossa Senhora da Luz, S/N	Reforma de Centro de Convivência	1112,00 m²	180 dias
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <a href="http://www.missal.pr.gov.br">www.missal.pr.gov.br</a> e na plataforma blcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.			
Missal/PR, 17 de Julho de 2024 Adilto Luis Ferrari Prefeito Municipal.			

81820/2024

## Nossa Senhora das Graças

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO 39/2024. TIPO: MENOR PREÇO. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2024, cujo objeto consiste: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola 4x4 e 01 (uma) Roçadeira para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Viação de Serviços Urbanos do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme Anexo I - Termo de Referência, do Edital completo, com abertura marcada para o dia 09 de agosto de 2024, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de julho de 2024, às 08h30min até às 08h30min do dia 09 de agosto de 2024. Valor Total: R\$ 256.141,67 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3312-1150. Nossa Senhora das Graças, 17 de julho de 2024. Clodoaldo Aparecido Rigieri. Prefeito Municipal.**

82165/2024

## Nova Santa Barbara

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 (COMPRASGOV Nº 90026/2024).  
**Objeto: Aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica).**  
Tipo: Menor preço, por item.  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/08/2024 às 09h00min. (horário de Brasília).**  
**LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457.**  
**Preço Máximo: R\$ 48.804,62 (quarenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).**  
**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 18/07/2024.

Elaine Cristina Ludtch dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 123/2023

81826/2024

## Novo Itacolomi

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de Agosto do ano de 2024, na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Urbanização de calçadas	6.558,70 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura [www.novoitacolomi.pr.gov.br](http://www.novoitacolomi.pr.gov.br)



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA VETPET AMOR ANIMAL LTDA - 50.945.504/0001-52...

EXTRATO CONTRATO Nº 11/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE CAFEARA - PR...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024 (COMPRASGOV Nº 90075/2024) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024...

MUNICÍPIO DE PEROBAL ESTADO DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME/EPP...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 (COMPRASGOV Nº 90026/2024) Objeto: Aquisição de materiais para investimento e custeio...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 PROCESSO ADM. 043/2024 O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná...

REGINALDO MACHADO DE SOUZA PREGOEIRO PORTARIA Nº 018/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ REAVISO DE LICITAÇÃO Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 725/2024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024 - PMI AVISO DE ERRATA...

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DELMAR-Indústria e Comércio de Fogões Ltda...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVACÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DELMAR-Indústria e Comércio de Fogões Ltda...

O Município de Alvorada do Sul - Pr comunica a seguir: prego presencial nº 44/2024 com objeto: Contratação de pessoa jurídica...

INFORMATIVO O SINDASPEL - Sindicato dos empregados, e o sindicato patronal, SESCAP PARANÁ, vem através deste da publicidade a cláusula da Contribuição Assistencial dos empregados...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024...

REQUERIMENTO DE LAS - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024 (COMPRASGOV Nº 90077/2024) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços...

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 785/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024...

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 17:00 Horas Do Dia 18/07/2024. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 Horas Do Dia 31/07/2024...

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 872/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024...

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 872/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 Objeto: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços...

Shopping Quintino VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NÃO SE CALE, A SUA ATITUDE PODE MUDAR UMA VIDA. Apoio: Colmura III

MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024...